



HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA BISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

CNPJ: 18.318.446/0001-24

AVENIDA SANTOS DUMONT, N: 1740, SALA 903 - ALDEOTA - FORTALEZA -CE

CEP: 60.150-161 / CONTATO: (85) 3181-7370

Email: construtoramontecristo@hotmail.com

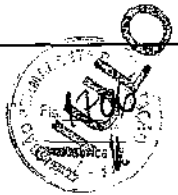
montecristo

ll



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201547464

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2211853188

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003		1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005		1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

31 Janeiro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

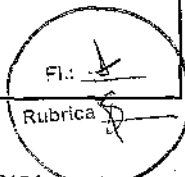
Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

manuscrito



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5742445 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220123551 - 26/01/2022. Autenticação: 7B30D24324F14B11A54BF2CAD26A32C4C248B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.355-1 e o código de segurança 6q1b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

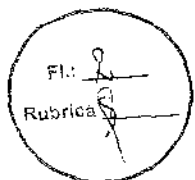
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.355-1	CEN2211853188	26/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.919.773-00	MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

840.228.763-87	SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

maneira
OK





5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, nascido em 31/08/1979, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97002569100- SSP-CE, CPF nº. 840228763-87, residente e domiciliado na rua Carolina Sucupira, nº 1985 ap. 2202, bairro aldeota, município Fortaleza - Ce, cep: 60.140-120.

MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-CE, nascida em 08/10/1985, empresária, portadora da cédula de identidade nº. 2003002116648 SSP/CE e do CPF nº 018.919.773-00, residente e domiciliada na rua Carolina Sucupira, nº 1985 ap. 2202, bairro aldeota, município Fortaleza - Ce, cep: 60.140-120.

Únicos componentes da sociedade limitada **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, com sede á Avenida Santos Dumont 1740 Aldeota complemento 903 Fortaleza /Ce Cep 60150-161, constituída pelo contrato social de número **NIRE 23201547464** de 18/06/2013 devidamente arquivado na JUCEC, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **18.318.446/0001-24**, resolvendo de comum acordo alterar o seu contrato social o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA 01ª:

Retira-se da sociedade a sócia **MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE**, que cede e transfere neste ato sem qualquer ônus as suas cotas de participação no capital no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente a 50% de participação societária, para o sócio **SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA**, já qualificados anteriormente.

Parágrafo único § - A sócio retirante declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar seja a que título for e em qualquer época, por nem de cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SÓCIOS

CLÁUSULA 02º: O capital social da sociedade é de R\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio abaixo na forma que segue:

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Lenira

Fl.: 3
Rubrica



Lenira



SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	100	1.200.000	1.200.000,00
TOTAL	100	1.200.000	1.200.000,00

ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

CLÁUSULA 3ª : A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercido pelo sócio **SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA** já qualificada, com poderes e atribuições de administrador nos termos do contrato social e aditivos posteriores, podendo assinar isoladamente ou em conjunto, ficando estes, como os representantes legais da sociedade perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade por qualquer dos sócios.

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA 04ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

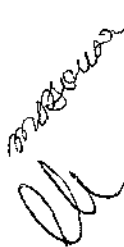
CLÁUSULA QUINTA - CONSOLIDAÇÃO


Os sócios resolvem neste ato, consolidar o Contrato Social de conformidade com as cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-Ce, nascido em 31/08/1979, empresário, portador da célula de identidade n°. 97002569100- SSP-CE, CPF n°. 840228763-87, residente e domiciliado na rua Carolina Sucupira, n° 1985 ap. 2202, bairro aldeota, município Fortaleza - Ce, cep: 60.140-120.

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Lenira Cardoso
Rubrica 

Fl.: 4
Rubrica 





Único componente da sociedade limitada **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, com sede á AVENIDA SANTOS DUMONT 1740 Bairro - ALDEOTA Complemento 903 Município: FORTALEZA /CE CEP 60150-161, constituída pelo contrato social de número **NIRE 23201547464** de 18/06/2013 devidamente arquivado na JUCEC, inscrita no **CNPJ** sob o n°. **18.318.446/0001-24**, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes;

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade consiste em sociedade empresária, de natureza de Limitada, e girará sob a denominação de **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro jurídico na AVENIDA SANTOS DUMONT 1740 Bairro - ALDEOTA Complemento 903 Município: FORTALEZA /CE CEP 60150-161

DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Sociedade não possui filiais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade se reserva no direito de, a qualquer tempo, vir a criar filiais em todo o território nacional ou fora dele.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A presente sociedade tem por objeto;

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INCORPORACAO IMOBILIARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PAVIMENTACAO DE RUAS ESTRADAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS

05º aditivo ao contrato social da empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Lenira Cardoso
 Fl.: 5
 Rubrica:





DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade teve início das atividades em 13 de junho de 2013, e tem prazo indeterminado de duração.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) referente a 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cotas) com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país na assinatura deste instrumento pelo sócio **SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA**, ficando assim distribuído entre os sócio:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	100	1.200.000	1.200.000,00
TOTAL	100	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

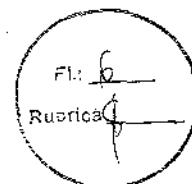
§ 1º - A não integralização do capital social ou de eventuais aportes complementares, no prazo estipulado em deliberação, implicará ao sócio inadimplente o pagamento de multa de 5% (cinco por cento) e juros *pro rata die* de 4% (quatro por cento) ao mês sob o valor em atraso; E, quando inadimplente de qualquer quota ou aporte por um período superior a 60 dias, ou ter atrasado 3 ou mais parcelas de posteriores aportes, estará pondo automaticamente a sua participação societária à disposição da sociedade e/ou dos demais sócios pelo valor originário e nominal de pagamento, a ser devolvido em 12 parcelas, mensais e consecutivas, não podendo a última parcela exceder 60 dias após o recebimento da última parcela pela concretização do empreendimento objeto deste contrato.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios da participação societária, restando assegurado ao grupo, sócio-quotistas, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, Código Civil de 2002).

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

manuella

[Handwritten signature]





§3° - O direito de voto de cada quotista é equivalente à sua participação societária onde as decisões serão sempre tomadas por maioria dos votos.

§4° - As quotas de participação que pertencem a esta sociedade são incomunicáveis e impenhoráveis em relação às dívidas pessoais dos respectivos sócios, alheias aos objetivos sociais.

CLÁUSULA OITAVA - O conjunto com os bens e direitos que venham a ser futuramente aportados pelos sócios e os que venham a ser adquiridos pela Sociedade com os recursos do capital social ou disponibilidade de caixa, para a realização dos objetivos definidos neste instrumento, constituem patrimônio especial da Sociedade, afetado à consecução do objeto social, devendo ser utilizados exclusivamente para as atividades inerentes ao empreendimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada a utilização do patrimônio da sociedade para finalidades pessoais ou estranhas aos objetivos sociais. Nestes termos, com a especialização do patrimônio, caso algum sócio venha a utilizar voluntariamente o patrimônio da Sociedade para finalidades pessoais ou estranhas aos objetivos sociais, deverá restituir o equivalente, bem como pagar multa em favor da Sociedade de 100% (cem por cento) do valor do patrimônio utilizado, que deverá ser paga em até 30 (trinta) dias após a utilização, sob pena de incidência de juros moratórios de 4% (quatro por cento) ao mês.

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA - As deliberações sociais serão sempre tomadas por sócios detentores da maioria do capital social, inclusive as que envolvam transformação de tipo societário, fusão, cisão e incorporação.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, cuja designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§1° - A designação do Administrador dar-se-á no contrato ou em separado.

§2° - No caso de designação em ato separado, o Administrador investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração.

§3° - Se o termo não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à designação, esta se tornará sem efeito.

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Monte Cristo
[Handwritten Signature]
Fl.: 132
Rubrica: [Handwritten]





§4º - Nos dez dias seguintes ao da investidura, deve o Administrador requerer que seja averbada sua nomeação no registro competente, mencionando o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, com exibição de documento de identidade, o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

§5º - O exercício do cargo de Administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Por aprovação unânime dos sócios, a representação e administração da sociedade caberá ao sócio; **SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA,**

§1º - Na qualidade de administrador, assina e isoladamente, sendo-lhe atribuído poderes de representação e administração dos negócios da sociedade, bem como a guarda de suas finanças e caixa, sendo vedado, no entanto, assumir qualquer atividade estranha ao interesse social, bem como obrigações em favor de quaisquer quotistas ou terceiros, onerar e alienar quaisquer bens, sejam imóveis ou não, da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§2º - Subsistindo apenas um sócio na sociedade, por conta de qualquer dos eventos mencionados acima, isso não implicará automaticamente a sua dissolução, concedendo-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da constatação do fato, para que seja restaurado o número mínimo de dois sócios.

§3º - Em caso de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, será necessária a assinatura conjunta de todos os sócios.

§4º - Pelos serviços prestados à sociedade, o administrador e os sócios poderão perceber pró-labore mensal, se assim for fixado de comum acordo em ata de reunião, pela maioria dos sócios.

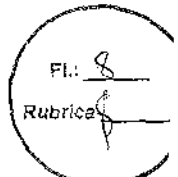
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, a serem convocadas anualmente, sem prejuízo de convocações extraordinárias.

- (I) Dependem de deliberação dos sócios:
 - a) a aprovação das contas da administração;
 - b) a designação e destituição de administradores;
 - c) a remuneração dos administradores;
 - d) modificações no Contrato Social;
 - e) incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
 - f) outros assuntos contidos na pauta de convocação.

- (II) As convocações para as reuniões ordinárias ou extraordinárias serão efetivadas por qualquer sócio,

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Samuel Cavalcante Teixeira





mediante expedição de carta protocolada, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

- (III) Presentes os sócios representantes de mais da metade do capital social, será dado início à reunião. Caso contrário, nova convocação deverá ser feita, nos mesmos termos da anterior.
- (IV) Quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e pauta de convocação, dispensa-se o procedimento mencionado no item II.
- (V) Os sócios poderão ser representados por procurador, desde que este porte mandato com poderes específicos para referida representação.
- (VI) Nenhum sócio, por si ou por representante, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.
- (VII) As deliberações adotadas nas reuniões pelos sócios serão registradas em atas, devendo estas serem assinadas por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais sócios que desejem assiná-la.
- (VIII) As atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As reuniões podem ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será prestada contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§1º - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros ou perdas apuradas nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, se assim for deliberado.

§2º - Os lucros serão objeto de deliberação quanto a sua utilização, em reunião com os sócios, e, em caso de decisão por

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Handwritten signature





distribuição, serão respeitados os percentuais de participação societária, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis a matéria em vigor na época das referidas transações.

DA SAÍDA DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá oferecer suas quotas aos demais sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e a proposta. Vencido o prazo para o exercício do direito de preferência, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção das quotas possuídas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O sócio que, por qualquer razão, não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá requerer a sua dissolução, podendo, entretanto, exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levados na forma deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício do direito de retirada deverá ser manifestado mediante o encaminhamento de notificação formalizada à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade não se dissolverá em virtude do exercício do direito de retirada, de dissolução, de falência ou recuperação superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se algum desses eventos, os haveres do sócio em questão serão apurados em balanço especialmente levantado para essa finalidade, e serão pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, vencendo-se, a primeira em 30 (trinta) dias após evento que der causa à retirada e as demais sucessivamente, não podendo a última parcela ultrapassar 60 dias após o recebimento de todos os haveres do empreendimento.

§1º - No balanço de apuração de haveres, o patrimônio social, será considerado a valores de mercado. Para tanto será obtido um laudo de avaliação dos bens materiais e imateriais que o compõem, sendo nomeado o perito pelos sócios, ou, à falta desse acordo, por árbitro.

§2º - Subsistindo apenas um sócio na sociedade, por conta de qualquer dos eventos mencionados acima, isso não implicará automaticamente a sua dissolução, concedendo-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da constatação do fato, para que seja restaurado o número mínimo de dois sócios.

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Handwritten signature
Fl.: 10
Rubrica





DA EXCLUSÃO COMPULSÓRIA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Quando os sócios entenderem que o outro está pondo em risco a continuidade da sociedade e/ou da realização dos objetivos sociais, em virtude de atos de inegável gravidade e/ou de inadimplemento contumaz dos aportes deliberados em reunião, poderão excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social, chancelada em aprovação de todos os demais sócios interessados, ou, em último caso, intervenção judicial, desde que seja o fato realmente considerado grave, justificando a causa de tal exclusão.

§1º - Os atos aos quais se referem o *caput* devem ser demonstrados inequivocamente, por perigo iminente ou danos efetivos causados à sociedade ou a terceiros.

§2º - No exercício da autonomia privada, os sócios pactuam, em prevenção à futuros litígios, que na ocorrência de exclusão compulsória de sócio, motivada por conduta deste que poderia trazer risco à sociedade e/ou aos objetivos sociais, será efetivada a liquidação de suas quotas de participação societária, mediante balanço de apuração de haveres (na forma prevista na cláusula Décima Oitava deste instrumento), a ser ao final pago em 12 parcelas, mensais e consecutivas, não podendo a última parcela exceder 60 dias após o recebimento da última parcela pela concretização do empreendimento objeto deste contrato

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

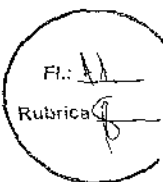
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A sociedade será dissolvida, nas seguintes hipóteses:

- (I) 5 (cinco) anos após a conclusão da obra e entrega das unidades a serem construídas no empreendimento, caso em que deverá ser assinado distrato, a fim de formalizar a dissolução da sociedade, já deliberando sob a sua liquidação, sob pena de prorrogação tácita;
- (II) Por deliberação unânime dos sócios, independentemente da conclusão do objeto social, tomadas em reunião de sócios ou consubstanciada por instrumento escrito firmado por todos os sócios, observado os direitos de terceiros;
- (III) Pela impossibilidade de realização do objeto social, por vontade alheia a dos sócios;

PARÁGRAFO ÚNICO - O descumprimento contratual ficará caracterizado caso a parte infratora deixe de corrigir a sua conduta no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de notificação extrajudicial

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

MBC





da parte inocente, ou caso a parte infratora deixe de contra-notificar a parte inocente apresentando relevante fundamento para a não correção da conduta no referido prazo.

DA LIQUIDAÇÃO E PARTILHA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Ocorrendo fatos que ensejem a dissolução ou liquidação da Sociedade, os sócios deverão se reunir a fim de fixar os poderes, deveres e remuneração do liquidante.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas hipóteses de dissolução, os administradores deverão realizar balanço especial e, após deduzido os valores das obrigações e encargos da sociedade, havendo saldo positivo, ele será distribuído entre os sócios de acordo com a sua participação societária, observada ainda eventual imposição de penalidade ao eventual sócio infrator.

DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Todos os direitos de propriedade industrial e intelectual decorrentes dos produtos e/ou serviços prestados por cada uma das partes, ficam a ela reservados, não se comunicando à outra parte em razão deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este contrato não cede, licencia, ou, de qualquer forma transfere, entre as partes, quaisquer direitos de propriedade industrial e intelectual sobre os projetos utilizados na realização do empreendimento.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresarial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - À presente sociedade Empresária aplicam-se, supletivamente, no que couber, as disposições legais das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/, nos termos do parágrafo único do art.1053 do Código Civil (Lei nº 10.406).

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Lenira Cardoso
Lenira
Fl.: 12
Rubrica: \$





E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição de sociedade empresária limitada, em única via, para que produza seus efeitos legais.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2022.

SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA

MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE

05º aditivo ao contrato social da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

m. Bousso
[Handwritten signature]
Fl: 13
Rúbrica *[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5742445 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220123551 - 26/01/2022. Autenticação: 7B30D24324F14B11A54BF2CAD26A32C4C248B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.355-1 e o código de segurança 6qlb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/012.355-1	CEN2211853188	26/01/2022

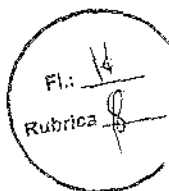
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.919.773-00	MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

840.228.763-87	SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signature

Handwritten signature





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, de CNPJ 18.318.446/0001-24 e protocolado sob o número 22/012.355-1 em 26/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5742445, em 01/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
840.228.763-87	SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
018.919.773-00	MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
840.228.763-87	SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
018.919.773-00	MUNICK PESSOA DOS SANTOS PARENTE	31/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2022, às 11:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/012.355-1.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5742445 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220123551 - 26/01/2022. Autenticação: 7B30D24324F14B11A54BF2CAD26A32C4C248B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/012.355-1 e o código de segurança 6qlb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5742445 em 01/02/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220123551 - 26/01/2022. Autenticação: 7B30D24324F14B11A54BF2CAD26A32C4C248B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/012.355-1 e o código de segurança 6q1to Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código 136741808200944169824-1
 Data: 18/08/2020 10:26:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI63944-6764



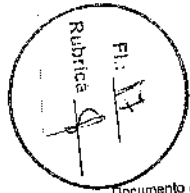
CNPJ: 06970-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epifanio Pessoa, 1115
 Sala 2004 - Centro - Foz de Iguaçu - Paraná - PR
 CEP: 84201-300 - Fone: (41) 3531-2111
 E-mail: contato@azevedobastos.net.br

Realizar Ato em: <https://www.azevedobastos.net.br>
 Realizar Ato em: <https://www.azevedobastos.net.br>

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/136741808200944169824>

FORMADO ELASTICAR

1846973893

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1846973893



CEARA

02/08/2020 10:26:16

02/08/2020 10:26:16

02/08/2020 10:26:16

02/08/2020 10:26:16

02/08/2020 10:26:16

02/08/2020 10:26:16

PROCURADOR GERAL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E
 TITULACAO IMOBILIAR
 DO TRIBUNAL DE JUSTICA
 DO ESTADO DO CEARA
 Rua: ...
 Fortaleza - CE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 10:47:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 136741808200944169824-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

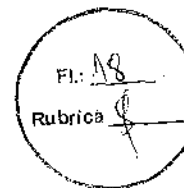
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb476b38d431289f4ec786ee08c46dcf23e43c014264113734ede9a1c043df0da2c42c101f89ec57e54230d611f74d5ae1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.





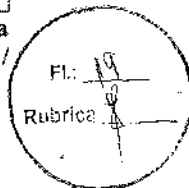
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	
DATA DA EXPEDIÇÃO:	06/01/2023
VALIDADE:	06/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	
CPF / CNPJ: 18.318.446/0001-24	INSC. ESTADUAL: 064478874
END.: AVENIDA SANTOS DUMONT	Nº 1740
CEP: 60150-161	BAIRRO: ALDEOTA
CIDADE: FORTALEZA	ESTADO: CE FONE/FAX: (85) 3181-7370
E-MAIL: CONSTRUTORAMONTECRISTO@HOTMAIL.COM	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-8-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-8-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

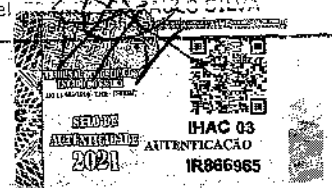


Apuiarés/Ce 06 de janeiro de 2023.

Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Francisca Flávia Felinto Ribeiro
 Coordenadora do Setor de Compras

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PARAMOTI - CE / FONE: (85) 3320.1303 A presente cópia fotostática confere com original exibido neste cartório. O referido é verdade, dou fé. Paramoti, 09 de Janeiro de 2023 Bel... PAULO SILVA

CNPJ: 07.438.468/0001-01
 Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000
 E-mail: setordecoprasapuiarés@gmail.com



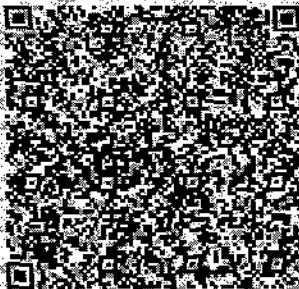


Fortaleza
PREFEITURA



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00091132/2022		Data Emissão 23/07/2022	Data de Validade 23/07/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA			CNPJ/CPF 18318446000124	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 4799453		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA SANTOS DUMONT, N° 1740, Compl. 903, Bairro ALDEOTA, CEP 60150161		
Área do Terreno (m²) 2.287,12		Área Construída (m²) 67,00		Área do Estabelecimento (m²) 67,00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
411070001	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
570290001	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESCOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
329280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
439910001	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
432230101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
432230203	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO



Handwritten signature and initials.



CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
432230001	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
439840101	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
439040301	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
433040401	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
433040501	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
619069999	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
782050001	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
462300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA	NÃO
821150001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM

Responsável Legal

CPF

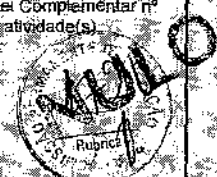
000.863.543-96

Nome

ALAN JANSEY MOURA BARBOSA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ALAN JANSEY MOURA BARBOSA / CPF: 000.863.543-96
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020315816, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 27/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada à emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social.

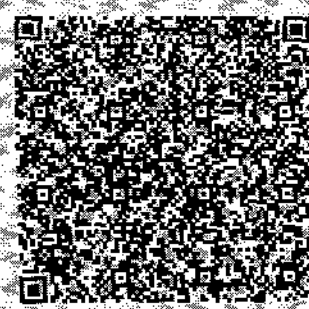


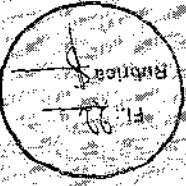
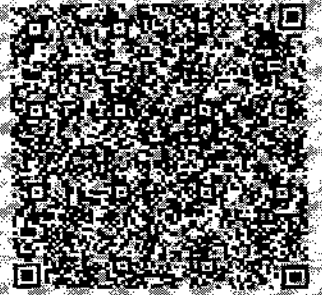
Documentos vinculados:

1. Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0.
2. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 336766.

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.





Handwritten signature and scribbles



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RST aprovado pela Prefeitura Municipal de Trânsito e Cidadania - ANTC, quando classificado como "Cota Cotada de Viagens" - BSL, pela Lei Complementar nº 296/2017, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;

4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além da atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.

5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.

6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 238/2017 (Lei de Paralelismo, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 284/40 - CONSO FENAL

Art. 171. - Oblei, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuizo alheio, em prejuizo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. PENAL - Reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir, ou fazer inserir, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar o crédito ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENAL - Reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.318.446/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MONTE CRISTO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1740	COMPLEMENTO 903
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------

CEP 60.150-161	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALCANTE_SAMUEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9981-3059
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013
------------------------------------	---

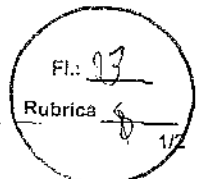
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

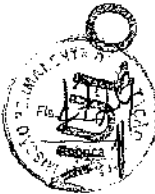
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:49:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.318.446/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1740	COMPLEMENTO 903
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------

CEP 60.150-161	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAVALCANTE_SAMUEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9984-3059
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

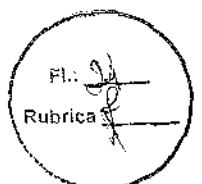
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 14:49:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and scribbles





SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
285103-2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
18/06/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

CPF/CNPJ
18.318.446/0001-24

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA MONTE CRISTO



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

370290001 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

411070001 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO

433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR

492990101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

492990301 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL

492990401 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

619069999 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

492999999 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MUNICIPAL

782050001 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL EXCETO EM OBRAS DE CONTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

AV SANTOS DUMONT, 1740

COMPLEMENTO

903

BAIRRO

ALDEOTA

CEP

60150-161

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

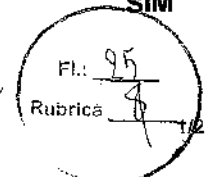
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

maior

U



OPTANTE DO SIMPEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

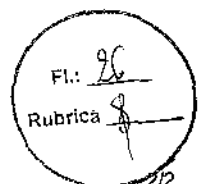
DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMPEI

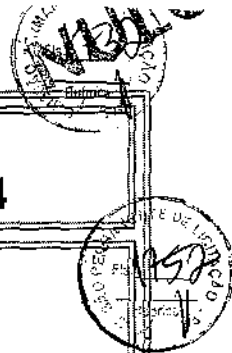
DATA DE CADASTRO NA SEFIN
04/10/2013

EMITIDO VIA INTERNET EM 02/01/2023 ÀS 14:49:36
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



maia
ma





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.447887-4

RAZÃO SOCIAL
 CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
 SANTOS DUMONT , 01740
 Compl.:903 Bairro:ALDEOTA CEP:60150161
 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
 18.318.446/0001-24

CÓD. ÓRGÃO LOCAL
 201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
 4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
 #####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)
 4120400 - Construção de edifícios

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
 #####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO
 4313400

REGIME DE RECOLHIMENTO
 OUTROS

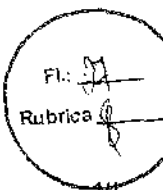
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
 #####

NATUREZA JURÍDICA
 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/01/2023 ÀS 14:49:55

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

mauricio
[Signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**
CNPJ: **18.318.446/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:00 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **F2CF.A47B.CCED.4673**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Monte Cristo
Ch





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202233258295

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

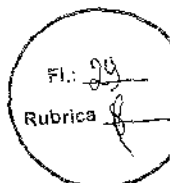
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064478874
CNPJ / CPF: 18318446000124
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2022 ÀS 11:33:56
VÁLIDA ATÉ 30/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signature





Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão Nº 2022/281459

CPF/CNPJ: 18.318.446/0001-24

Nome ou Razão Social: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1740 903 ALDEOTA CEP 60150-161

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 21 de Novembro de 2022 (11:36:29)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

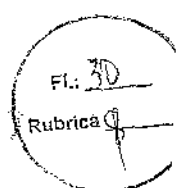
Válida até 19/02/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

manhã

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

OK





Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.318.446/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1740 AP 903 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60150-161

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

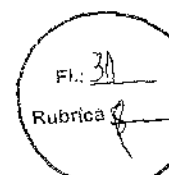
Certificação Número: 2022122702524684316608

Informação obtida em 02/01/2023 14:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.318.446/0001-24

Certidão n°: 117927/2023

Expedição: 02/01/2023, às 14:53:01

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.318.446/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 18.318.446/0001-24.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

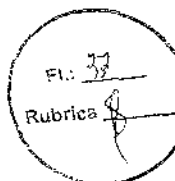
Quarta-feira, 4 de Janeiro de 2023 às 13:18:00

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten signature

Handwritten signature





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201547464

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200324658

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Maio 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fl.: 34

Rubrica



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 1837446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.350-8	CEE2200324658	03/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.863.543-96	ALAN JANSER MOURA BARBOSA	03/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

840.228.763-87	SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	03/05/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

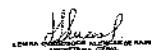
Handwritten signature

Fl.: 35
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





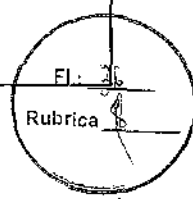
Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

CNPJ: 18.318.446/0001-24
AV SANTOS DUMONT, 1740, 903 - ALDEOTA, 60150-161
Fortaleza - CE

Handwritten signature and scribbles



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature



Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - CNPJ: 18.318.446/0001-24
Endereço: AV SANTOS DUMONT, Complemento: 903, N.º: 1740,
Bairro: ALDEOTA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60150161, Telefone: (85) 31202001

Pág.: 1 de 2

Fortes Contábil

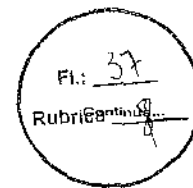
Conta	31/12/2021
*** Ativo ***	11.741.433,45 D
Ativo Circulante	9.214.100,05 D
Disponibilidades	2.495.387,62 D
Numerários em Espécie	271.651,45 D
Caixa Geral	271.651,45 D
Bancos	1.952.082,60 D
Contas Correntes	1.357.928,57 D
FUNDO DE RESERVA	594.154,03 D
Valores Mobiliários	271.653,57 D
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	271.653,57 D
Clientes imóveis vendidos	2.352.884,53 D
CLIENTES CONTRATO LICITAÇÃO	2.352.884,53 D
Duplicatas a Receber	2.352.884,53 D
ESTOQUE MATERIAL E INSUMOS	1.369.452,54 D
ESTOQUE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1.369.452,54 D
ESTOQUE MATERIAL CONSTRUÇÃO	1.369.452,54 D
OBRAS EM ANDAMENTO	2.996.375,36 D
OBRAS EM ANDAMENTO	2.951.526,69 D
OBRAS ARARE 9000318687/73	205.787,43 D
OBRA GALIENTE 9000424979/78	838.494,81 D
OBRA GRANJA	200.000,00 D
RUA DIQUE DE PROTECAO SN CNO 900047837174	295.507,88 D
RUA 23-ESCOLAS 900066672873	595.443,97 D
RUA DIVERSAS UNIDADES -LOGRADOURO 900066827478	238.897,73 D
OBRA -JOAO JAIME FERREIRA GOMES SN CNO 900079045079	245.762,87 D
OBRA MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICA,TAPA BURACO 90.008.38780/	30.217,00 D
OBRA REFORMA ARENINHA DE JURIATINHA 90.006.71444/70	150.625,00 D
OBRA MANUTENÇÃO VIAS PUBLICAS 90.006.71342/72	13.300,00 D
OBRA REFORMA PRAÇA DE MUNGUBAS, IGREJA 90.006.71328/73	137.500,00 D
Imóveis Destinados a Venda	44.848,67 D
Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	44.848,67 D
Ativo não Circulante	2.527.333,40 D
Imobilizado	2.527.333,40 D
Bens em Operação	2.527.333,40 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.527.333,40 D
Total Ativo	11.741.433,45 D



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Handwritten signature



Handwritten signature
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10



Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - CNPJ: 18.318.446/0001-24
Endereço: AV SANTOS DUMONT, Complemento: 903, N.º: 1740,
Bairro: ALDEOTA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60150161, Telefone: (85) 31202001

Conta	31/12/2021
*** Passivo ***	11.741.433,45 C
Passivo não Circulante	698.332,40 C
Obrigações de Longo Prazo	698.332,40 C
Fornecedores	698.332,40 C
Fornecedores Nacionais	698.332,40 C
Patrimônio Líquido	11.043.101,05 C
Capital Realizado	400.000,00 C
Capital Social	400.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
Reservas	958.780,00 C
Reservas	958.780,00 C
Reservas de Lucros	958.780,00 C
Outras Contas	9.684.321,05 C
Outras Contas	9.684.321,05 C
Lucros Acumulados	9.283.821,05 C
Balanco de abertura	400.500,00 C
Total Passivo	11.741.433,45 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 11.741.433,45 (Onze Milhões Setecentos e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2021

Alan Janser Moura Barbosa
Contador 024212-02 Ce

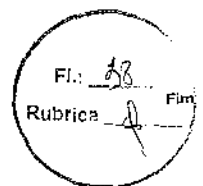
Samuel Cavalcante Teixeira
Sócio-administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18918446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Alan Janser Moura Barbosa



Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA - CNPJ: 18.318.446/0001-24

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA MONTE CRISTO ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	10.554.783,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	10.554.783,12
010.01.03	Vendas de Serviços	10.254.783,12
010.01.05	Unidades Imobiliárias Vendidas	300.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	562.096,00
020.01	Impostos Faturados	562.096,00
020.01.02	ISS	198.468,83
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	363.627,17
(=) 030	Receita Líquida	9.992.687,12
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.161.658,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	2.161.658,00
(=) 060	Lucro Bruto	7.831.029,12
(-) 070	Despesas Operacionais	469.443,91
070.03	Despesas Tributárias	469.443,91
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	7.361.585,21
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	7.361.585,21
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	7.361.585,21

Alan Janser Moura Barbosa
Contador 024212-o2 Ce

Samuel Cavalcante Teixeira
Sócio-administrador

m Moura



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/10



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS 2021

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
 CNPJ: 18.318.446/0001-24
 NIRE: 23201547464

Ativo Circulante	R\$ 21.400.000,00
Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.000.000,00
Passivo Circulante	R\$ 2.000.000,00
Passivo Não Circulante	R\$ 1.000.000,00
Ativo Total	R\$ 22.400.000,00
Passivo Total	R\$ 22.400.000,00
Patrimônio Líquido	R\$ 15.810.000,00

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	16,81353099
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
LC = Ativo Circulante	921,10
Passivo Circulante	
SG = Ativo Total	921
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	
ET = Exigível Total	0,08
Ativo Total	
LP = Ativo Circulante + Passivo Circulante	0,90
Patrimônio Líquido	
GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,08
Ativo Total	
PCT = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,06
Patrimônio Líquido	
ILRP = Patrimônio Líquido	15,81
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

ILG - Índice de Liquidez Geral
ILC - Índice de Liquidez Corrente
ISG - Índice de Solvência Geral
AT = Ativo Total
AC = Ativo Circulante
RLP - Realizável em Longo Prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível em Longo Prazo
PL = Patrimônio Líquido
ET - Endividamento Total
LP = Liquidez Patrimonial
GE - Grau de Endividamento
PCT = Participação de Capital de Terceiros
ILRP = Índice de Liquidez de Recursos Próprios

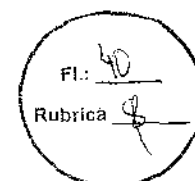
Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Fortaleza-Ce 31 de dezembro de 2021

Alian Jansen Moura Barbosa
 Contador O24212-o2 Ce

Samuel Cavalcante Teixeira
 Sócio-administrador

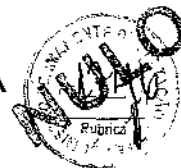
Handwritten signature and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/061.350-8	CEE2200324658	03/05/2022

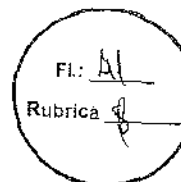
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.863.543-96	ALAN JANSEER MOURA BARBOSA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

840.228.763-87	SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

manouso

AM





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, de CNPJ 18.318.446/0001-24 e protocolado sob o número 22/061.350-8 em 03/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5793478, em 03/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
840.228.763-87	SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
000.863.543-96	ALAN JANSER MOURA BARBOSA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
840.228.763-87	SAMUEL CAVALCANTE TEIXEIRA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
000.863.543-96	ALAN JANSER MOURA BARBOSA	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2022

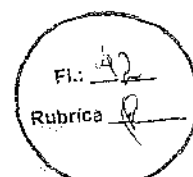


Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 16:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/061.350-8.

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5793478 em 03/05/2022 da Empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 18318446000124 e protocolo 220613508 - 03/05/2022. Autenticação: B3CDF13D4990B4EEC6F7F439AAEED025A548D263. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/061.350-8 e o código de segurança 0FMu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 03 de maio de 2022

Handwritten signature

Fl.: 43
 Rubrica: [Signature]





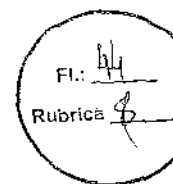
Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA					
NIRE:	2320154746-4	CNPJ:	18.318.446/0001-24	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/06/2013		

Finalidade:					
DIARIO					
Número de ordem:	4		Quantidade de páginas:	58	
Data	03/05/2022				

C.P.F.	Nome	Função	CRC
000.863.543-96	ALAN JANSER MOURA BARBOSA	Contador	024212
840.228.763-87	Samuel Cavalcante Teixeira	Administrador	

m Moura
llh



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.790-2 no dia 03/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Página: 58



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA					
NIRE:	2320154746-4	CNPJ:	18.318.446/0001-24	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/06/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	03/05/2022
Quantidade de páginas:	58		
Período de escrituração			
Início:	14/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	GRC
000.863.543-96	ALAN JANSEN MOURA BARBOSA	Contador	024212
840.228.763-87	Samuel Cavalcante Teixeira	Administrador	

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/061.790-2 no dia 03/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026098 em 03/05/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/061.790-2	3sTV

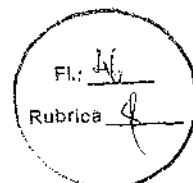
Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
Nire:	
CNPJ:	18.318.446/0001-24
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	14/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
000.863.543-96	ALAN JANSER MOURA BARBOSA	024212	03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet			
840.228.763-87	Samuel Cavalcante Teixeira		03/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 03/05/2022, às 14:59.



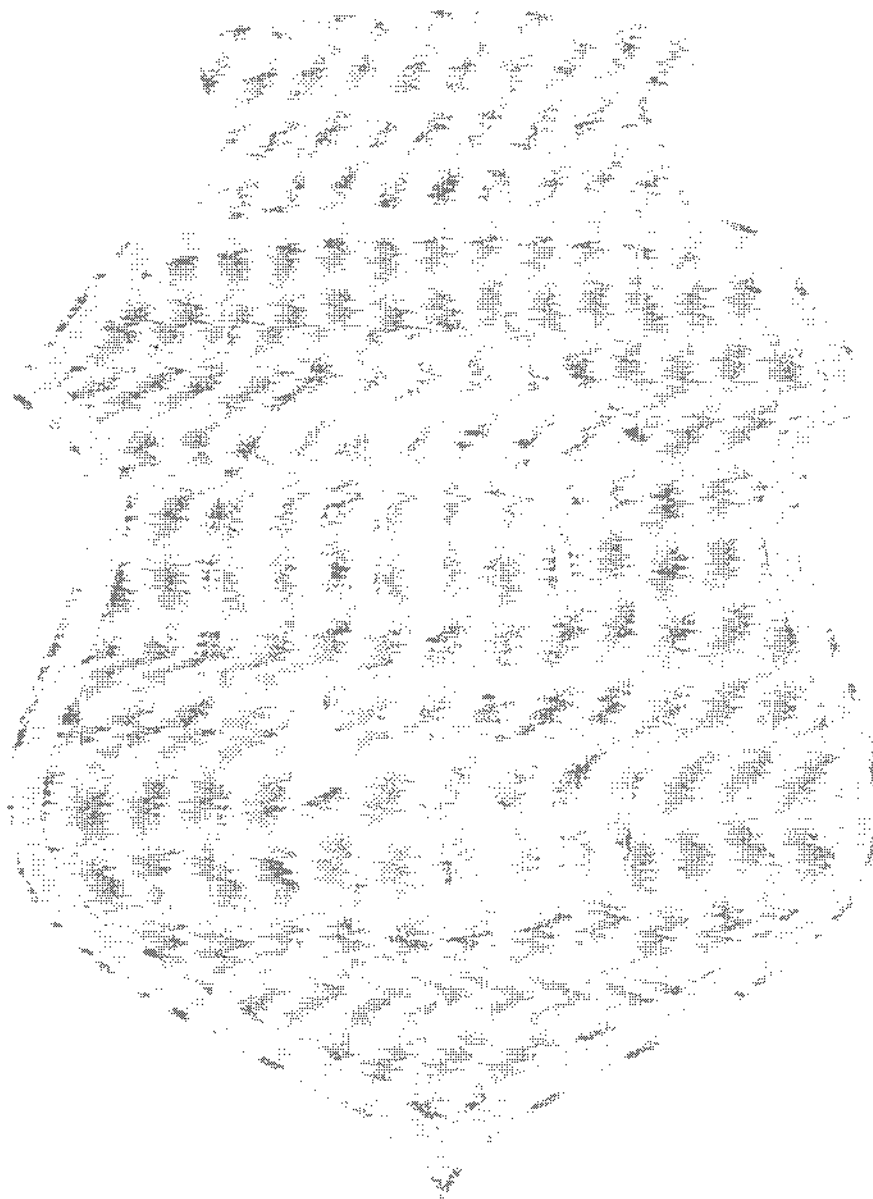
Handwritten signature and scribbles



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 03 de maio de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/061.790-2.



Handwritten signature

Handwritten signature





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALAN JANSER MOURA BARBOSA
REGISTRO.....	: CE-024212/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.863.543-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 21/11/2022 as 11:38:33.

Válido até: 19/02/2023.

Código de Controle: 397152.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Handwritten signature: mymoura
Handwritten initials: ah





Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo - SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750005049**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712023000107750005049000000

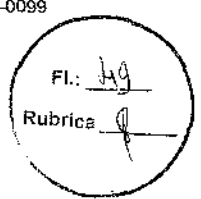
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233dftee

São Paulo, 10/01/2023

matheus





APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202300010775000549

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750009384

DADOS DO SEGURADO					
NOME:	MUNICIPIO DE APUIARES	CPF/CNPJ:	07.438.468/0001-01		
ENDEREÇO:	GOMES DA SILVA 99	BAIRRO:	CENTRO		
CEP:	62630000	CIDADE:	APUIARES	UF:	CE
DADOS DO TOMADOR					
NOME:	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	CPF/CNPJ:	18.318.446/0001-24		
ENDEREÇO:	AVENIDA SANTOS DUMONT 1740 903	BAIRRO:	ALDEOTA		
CEP:	60150161	CIDADE:	FORTALEZA	UF:	CE
DADOS DE CORRETAGEM					
CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL			COD.SUSEP	
42.767.778/0001-70	NR CORRETORA DE SEGUROS, ESPECIALISTA EM RISCOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS LTDA.			0212121241	

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE
 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 7.702,67 - sete mil, setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos
 MODALIDADE: PERFORMANCE
 O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA
 Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato A confirmar, decorrente do Edital TOMADA DE PREÇOS nº 06.010/2022 - TP. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS				
COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PADRÃO)	R\$ 7.702,67	R\$ 150,00	17/01/2023	18/03/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Unica	R\$ 150,00	17/01/2023
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

monica

OK

Fl.: 50
 Rubrica: *[assinatura]*



CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA MODALIDADE EXECUTANTE CONSTRUTOR- SETOR PÚBLICO



1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Créditos do Tomador: contraprestação devida pelo Segurado ao Tomador em decorrência da execução das obrigações previstas no Contrato Principal, que ainda não tenha sido paga ao Tomador e que deverá ser utilizada na amortização dos Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Compreende, sem limitação, eventuais serviços não medidos e/ou pendentes de aprovação e/ou pelos quais o Tomador tenha direito a ser remunerado e/ou indenizado pelo Segurado e créditos retidos de qualquer natureza.

Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal. da ocorrência de um inadimplemento contratual por parte do Tomador que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado em decorrência do Sinistro, correspondente ao resultado da subtração entre os custos despendidos para a execução da parcela remanescente do objeto do Contrato Principal e o Saldo Contratual, caracterizando sobrecurso, apurado após Procedimento de Regulação conduzido pela Seguradora. O Prejuízo será amortizado pelos Créditos do Tomador, se houver.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Saldo Contratual: resultado da subtração entre a remuneração prevista no Contrato Principal e devida ao Tomador pelo cumprimento da integralidade das obrigações contratadas, caso não houvesse ocorrido o Sinistro, e o valor efetivamente devido pelo Segurado pela parcela dos bens e/ou serviços executados pelo Tomador, apurado até o momento da ocorrência do Sinistro.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, geralmente denominado como "Contratante" no Contrato Principal.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público

MOTA
Fl.: 51
Rubrica: *[assinatura]*



Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Principal, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos indenizáveis suportados pelo Segurado em decorrência do Sinistro, decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, conforme apurado ao final do Procedimento de Regulação.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;
- (ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;
- (iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência acarretar um Sinistro coberto;
- (v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;
- (vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;
- (vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;
- (viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;
- (ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo;
- (x) Qualquer perda ou dano decorrente de multa(s) contratual(is), exceto quando solicitada pelo Tomador e aceita expressamente pela Seguradora de forma expressa, via Cobertura Adicional;

mgf/ava

ba





(xi) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal; contudo, para alterações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a existência de fato ou ato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador, no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avia.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Contrato Principal; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

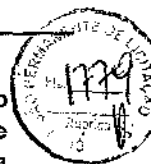
5.4. O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avia.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

Handwritten signatures and stamps:
- A large handwritten signature.
- A smaller handwritten signature.
- A circular stamp with "Fl.: 53" and "Rubrica" written inside, with a signature over it.



6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Contrato Principal, seus anexos, aditivos e eventuais apostilamentos firmados, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;
- b) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- c) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador;
- d) Comprovação do Saldo Contratual remanescente e dos valores pagos durante a vigência do Contrato Principal;
- e) Informações sobre o avanço físico do Tomador e o avanço financeiro do Contrato Principal na data de substituição do Tomador;
- f) Relatórios de Fiscalização dos serviços prestados pelo Tomador durante a vigência do Contrato Principal;
- g) Planilha, relatório e/ou documento equivalente que demonstre a existência de Créditos do Tomador referentes ao Contrato Principal;
- h) Medições, Diários de Obras, Relatórios de Vistorias, Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos, Planilha de Levantamento de Serviços, Projetos, Cronograma Físico e Financeiro original e atualizado, se houver, entre outros;
- i) Aceite(s) Provisório(s) e/ou Definitivo(s) dos bens e/ou serviços prestados pelo Tomador, se o caso; e
- j) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.




Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Documentação que possibilite a aferição do percentual não concluído pelo Tomador das obrigações objeto do Contrato Principal, no momento da sua rescisão;
- b) Propostas e/ou orçamentos obtidos com empresa(s) escolhida(s) pelo Segurado para conclusão do objeto contratual, que além de manter o escopo original do Contrato Principal, deverão ser instruídos com a relação detalhada dos itens pendentes de execução, tal qual se encontra no Contrato Principal (Planilhas de serviços, contendo escopos, unidades, quantitativos e custos unitários).
- c) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora



Fl.: 54
Rubrica 



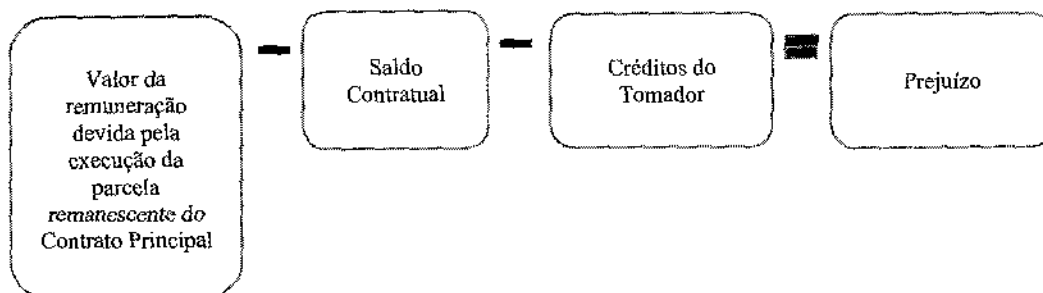
através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.



6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo prevista na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, calculado através da seguinte fórmula:



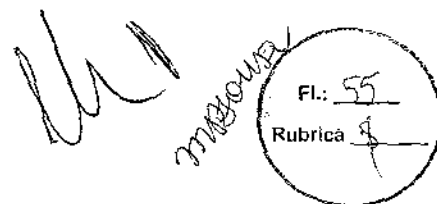
7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante (i) o pagamento em dinheiro dos Prejuízos ou (ii) mediante a execução da parcela remanescente das obrigações garantidas, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. Caso a Seguradora opte por concluir diretamente a parcela remanescente das obrigações garantidas, a escolha do(s) substituto do Tomador ocorrerá mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora, respeitados os termos do Contrato Principal ou de sua legislação específica. Nesta hipótese, a Seguradora e o Segurado celebrarão um instrumento contratual específico para disciplinar as condições da execução do objeto do Contrato Principal, limitando-se a responsabilidade da Seguradora, em qualquer hipótese, ao Limite Máximo de Garantia.

7.4. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.4.

7.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**





7.6. O Saldo Contratual e os Créditos do Tomador deverão obrigatoriamente ser utilizados para a amortização do valor da Indenização.

7.7. Caso o pagamento da Indenização já houver ocorrido quando da conclusão da apuração do Saldo Contratual e dos Créditos do Tomador, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago, incluindo a correção monetária.

7.8. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

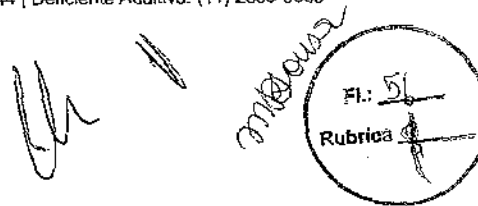
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

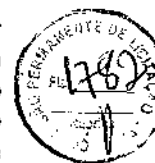
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.





11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.



11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

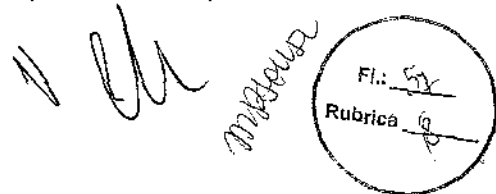
12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo de execução das obrigações garantidas, salvo se o Contrato Principal ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das obrigações garantidas, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.





12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.



12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

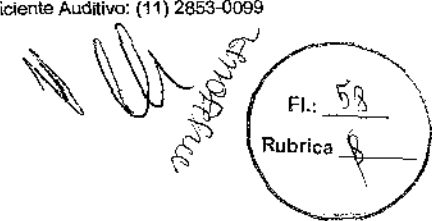
13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.





13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

14.1. Para viabilizar o adequado monitoramento dos riscos assumidos, a Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções no local de execução das obrigações garantidas, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, livros, registros e contas relacionadas ao objeto do Contrato Principal ao Segurado e/ou ao Tomador, que ficarão obrigados a entregá-los no prazo razoavelmente fixado pela Seguradora.

14.2. O Segurado e Tomador se obrigam, ainda, a fornecer à Seguradora quaisquer esclarecimentos, documentos e evidências que lhes forem solicitados pela Seguradora.

14.3. O acompanhamento da execução do Contrato Principal, nos termos da Cláusula 14.1, não desonera o Segurado da obrigação de, tempestivamente, notificar Expectativas de Sinistro e/ou formalizar Avisos de Sinistro, sempre que cabíveis.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
- e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma pro rata die, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "Fl.: 59" and "Rubrica" with a signature inside.



20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

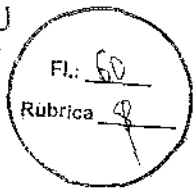
20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tornador.



Handwritten signature

Handwritten signature



CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRI



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a AVILA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Diretor
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_10012023_125758_452**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da



10/01/2023 12:58

data de emissão.



Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2023.



—SUSEP - Superintendência de Seguros Privados—



Handwritten signatures and initials



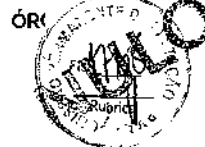
10/01/2023 12:58

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO



Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 41182665000140, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

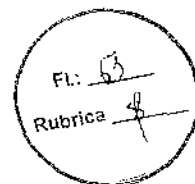
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CRO2071_10012023_125740_516

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Handwritten signature and name: MONTEIRO



10/01/2023 12:57



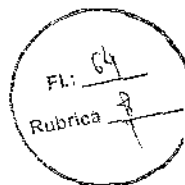
Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Handwritten signature and initials



10/01/2023 12:5'



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290720/2023

Emissão: 05/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 6DC33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

CNPJ: 18.318.446/0001-24

Registro: 0000439339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 03/08/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. INSTALAÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ACABAMENTO GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA. TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S): INSTALAÇÃO ELÉTRICA (EMPRESA APTA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO). INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO.

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1740, SALA 903, ALDEOTA, FORTALEZA, CE, 60150161

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 28/04/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 43933

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215788468. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
 Lista da(s) Empresa(s): PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - 21.264.939/0001-33; CONSTRUTORA LAZIO LTDA - 10.697.540/0001-20; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - 09.009.594/0001-76; CONSTRUTORA RANDMML LTDA - 44.274.789/0001-44; ALPHATECH ENGENHARIA LTDA - EPP - 05.032.726/0001-20; CHRONOS CONSTRUTORA LTDA - 21.669.786/0001-04; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - 07.195.191/0001-33; CONSÓRCIO CORAL-COSAMPA - 38.096.476/0001-40; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI - 74.022.229/0001-63; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - 31.025.807/0001-02;

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDNA ALINE BALTAZAR DE AZEVEDO

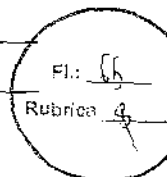
Registro: 0619427132

CPF: 067.***.***-23

Data Início: 11/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 290720/2023

Emissão: 05/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 6DC33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7 DA RESOLUCAO N 218 DE 29 06 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES

Registro: 0601381327

CPF: 263.***.***-20

Data Início: 27/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO

Registro: 0601412524

CPF: 915.***.***-15

Data Início: 28/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENAN PESSOA DOS SANTOS PARENTE

Registro: 0616026404

CPF: 062.***.***-73

Data Início: 31/08/2018

Data Fim: Indefinido

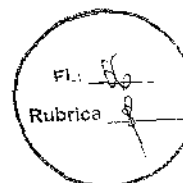
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Renan Pessoa dos Santos Parente





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 289056/2022

Emissão: 29/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1byYw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO

Registro: 0601412524

CPF: 915.***.***-15

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 15/01/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 22/12/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA

Registro: 0000439339

CNPJ: 18.318.446/0001-24

Data Início: 28/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

Registro: 0010404457

CNPJ: 21.264.939/0001-33

Data Início: 25/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0000401129

CNPJ: 09.009.594/0001-76

Data Início: 16/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

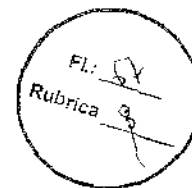
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA RANDMIL LTDA.

Registro: 0010499962

CNPJ: 44.274.789/0001-44

Data Início: 10/03/2022



Handwritten signature





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

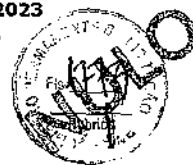
CREA-CE

Nº 289056/2022

Emissão: 29/12/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1byYw



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALPHATECH ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000353647

CNPJ: 05.032.726/0001-20

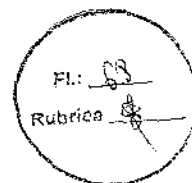
Data Início: 04/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Unitecua
OK



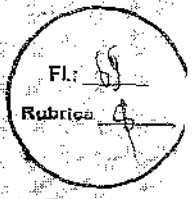
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Granja, 28 de julho de 2022.

A Prefeitura Municipal de Granja, no Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, ATESTA que a empresa CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.318.446/0001-24, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, sala 903, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, executou os serviços constantes no contrato Nº 2020.10.02.01 – "CONTRATAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO DIQUE DE PROTEÇÃO A CHEIAS DO RIO COREAÚ, NO MUNICÍPIO DE GRANJA" –, de acordo com as quantidades de serviços constantes na planilha abaixo, celebrado entre as partes obedecendo aos padrões técnicos de engenharia e de acordo com os projetos e orçamentos apresentados, nada constando em nossos arquivos que desabone essa empresa.

Tendo sido executado sobre a égide das ART nº CE20200757802 – pelo Responsável Técnico o Engº Civil José Randal de Mesquita Neto, com registro RNP nº 060.141.252-4 –; e ART CE20210757908 – Co-Responsável Técnico Eng. Civil Edson Amaximandro de Sousa e Silva, com Registro Nacional Profissional RNP nº 070.565.862-7 –; no período de 02 de outubro de 2020 até a data de 18 de julho de 2022.

Stamp: A Secretaria de Infraestrutura... 02 SET. 2022... CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES, PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES, YENNER BEZERRA PROTÁ, MYRIELARA SOARES OLIVEIRA DE MENEZES



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francisca Helena Tavares Danielli, em sexta-feira, 2 de julho de 2022 10:01:21 GMT-03:00. CNS: 02.038-8 - FORTALEZA. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cehad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: nº 109/2020 CNJ - artigo 22

(88) 3624 1542 | seinfra.granja.ce@bol.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N – Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

[Handwritten signature]



Granja

Secretaria de Infraestrutura



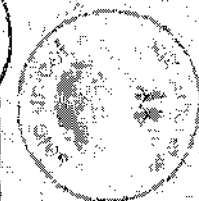
O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Francisca Helena Tavares Danielli em sexta-feira, 2 de setembro de 2022 10:01:21 GMT-03:00. CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS/CE nos termos da medida provisória N.º 2.002-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - Art.º 22.

PLANILHA DE SERVIÇOS
07 SET 2022

ITEM	COD. SEINFRA	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1		CONSTRUÇÃO CANTEIRO DE OBRAS	
1.1.1	C3937	PLACAS PADRÃO DA OBRA	12,00 m²
1.1.2	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	1,00 und
1.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	1,00 und
1.1.4	C3850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	1,00 und
1.2		PREPARAÇÃO DO TERRENO	
1.2.1	C3102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	9.540,00 m²
1.3		LOCAÇÃO DA OBRA	
1.3.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	9,54 Ha
1.4		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	
1.4.1	C3373	RETRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	230,00 m
1.4.2	C3054	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLÍDRICO	1.035,00 m²
1.5		TRANSITO E SEGURANÇA	
1.5.1	C2947	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	100,00 und
1.5.2	C3949	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO NOTURNA	250,00 m
2		MOVIMENTO DE TERRA	
2.1		ESCAVAÇÃO	
2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50 m	603,20 m³
2.1.2	C1263	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MAN. ATÉ 2M	904,80 m³
2.1.3	C3182	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 300M	1.782,00 m³
2.1.4	C3186	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 180M A 2000M	7.128,00 m³
2.1.5	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	7.425,00 m³
3		MURO DE ARRIMO (DIQUE DE CONTENÇÃO)	
3.1	C3723	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	2.135,00 m³
3.2	C1401	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X 4	2.885,00 m³
4		PAVIMENTAÇÃO	
4.1		PAVIMENTAÇÃO PISO INTERTRAVADO	
4.1.1	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TUBULHÃO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (largura da rua de 6,0 m)	4.704,00 m²
4.2		PASSEIOS	
4.2.1	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUBULHÃO (20 X 10 X 8CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (largura do passeio de 1,5 m p/ cada lado da rua)	2.686,00 m²
4.2.2	C4624	PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	284,80 m²



(82) 3624-1542 | seinfra.granja.ce@bol.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com
Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



4.2.3	CS05	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	557,00 m
4.3	BASE DE COLCHÃO PÓ DE PEDRA (20 cm)		
4.3.1	CR814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	2.217,50 m³
5. ORÇAMENTO			
5.1	CR367	BANQUETA/ MEIO PÓ DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1.000x250x150)	2.016,00 m
5.2	CR919	CORPO DE BUEIRO SIMPLESTUBULAR D= 80cm	120,00 m
5.3	CR024	BOCA DE RUIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	22,00 m
6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
6.1	CR197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32MM (1")	1.091,00 m
6.2	CR066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES.	2,00 und
6.3	CR591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/ TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60CM	30,00 und
6.4	CR290	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	2,00 und
6.5	CR577	CABO EM PVC 1000V 2,5 MM²	1.188,00 m
6.6	CR554	CABO EM PVC 1000V 4MM²	3.005,00 m
6.7	CR092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	12,00 m
6.8	CR096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	5,00 m
6.9	CR981	LUMINÁRIA 2 PÉTRALS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOUR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	30,00 und

Julio Cesar
JULIO CESAR SILVEIRA PINHEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA CE 44126-D

Francisco Bruno
FRANCISCO BRUNO SILVA DA PAZ
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

1º Ofício de Notas e Protesto
 São Paulo, 20/07/2022. Fone: 2622-1400

02 SET. 2022

1 - Descontar sobre o valor de 2.217,50 (dois mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) o valor de 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, totalizando o valor de 221,75 (duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

2 - O valor líquido a receber é de 1.995,75 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

3 - O valor líquido a receber é de 1.995,75 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

4 - O valor líquido a receber é de 1.995,75 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

5 - O valor líquido a receber é de 1.995,75 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

6 - O valor líquido a receber é de 1.995,75 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

7 - O valor líquido a receber é de 1.995,75 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

8 - O valor líquido a receber é de 1.995,75 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

9 - O valor líquido a receber é de 1.995,75 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

10 - O valor líquido a receber é de 1.995,75 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

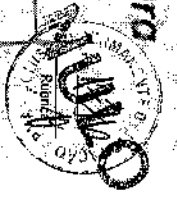
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francisca Helena Tavares Danielli, em sexta-feira, 2 de setembro de 2022 10:01:21 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

(84) 3624-1542

se@granja.ce@bol.com.br / se@granja.ce@gmail.com

Rua Atto dos Pescadores, SN - Bairro São Pedro
 CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Fl. 5/1
 Rubrica 4





Granja

Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Granja, 01 de abril de 2022.

A Prefeitura Municipal de Granja, no Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, **ATESTA** que a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.318.446/0001-24, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, sala 903, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, executou os serviços constantes no contrato Nº **2021.05.04.01** - **"MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPAL DE GRANJA"** - de acordo com as quantidades de serviços constantes na planilha abaixo, celebrado entre as partes obedecendo aos padrões técnicos de engenharia e de acordo com os projetos e orçamentos apresentados, nada constando em nossos arquivos que desabone essa empresa.

Tendo sido executado sobre a égide da ART nº CE20210794089 - pelo Responsável Técnico o Engº Civil José Randal de Mesquita Neto, com registro RNP nº 060.141.252-4; no período de 04 de maio de 2021 até a data de 11 de março de 2022.

Cartório de Notas e Protêstos	
Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro	
CEP: 62.430-000 - Granja - CE	
Fone: (85) 3162-1562	
E-mail: cartorio@granja.ce.br	
Inscrição Estadual nº 07.071.200-1	
Inscrição Municipal nº 0.115	
Data: 02 SET. 2022	
Cartório de Notas e Protêstos	
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTÊSTOS	
CARLOS ROBERTO TORRES GUARDES	
PETRÔNIO SÉRGIO GUARDES	
VERBUSTER BEZERRA FERREIRA	
MARCOS VINÍCIUS FERREIRA	



Fl.: 59
Rubrica

(85) 3162-1562

cartorio@granja.ce.br / secretaria@granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



Handwritten signatures and initials



02 SET. 2022

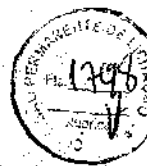
PLANILHA DE SERVIÇOS

WERBSTER DEZERRA FRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CEB 03

R112918



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francisca Helena Tavares Danielli, em sexta-feira, 21 de setembro de 2022, 10:06:04 GMT-03:00, CNIS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TABELA SEINFRA/CE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	102,40
C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	61,00
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	578,00
C3064	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO E POLIÉDRICO	M2	58,00
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	26,70
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	599,05
C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	871,11
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1.470,16
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	406,71
C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	31,84
C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	35,52
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	11,64
C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	345,60
C4187	ROÇO MANUAL DE FAIXA FERROVIÁRIA	M2	858.400,00
C3954	CARINA MANUAL	M2	740,00
2.00	MOVIMENTO DE TERRA		
C0930	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	80,74
C0331	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	9,00
C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	345,60
C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	1.005,66
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	14,18
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	17,85
C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	15,96
C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 2,00M	M3	470,56
C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	2.277,26
C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3	585,00
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50M	M3	22,59
C4899	ESCAVAÇÃO MECANIZADA CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 10M	M3	1.458,91
C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	7,17
3.00	ESTRUTURAS E FUNDAMENTOS		
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	127,00

(88) 3624.1542

seinfra.granja.ce@bol.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Fl: 93

Rubrica

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1398

C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	386,25
C0842	CONCRETO P/PIBR. FCC 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	11,81
C0844	CONCRETO P/PIBR. FCC 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	197,70
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0MM	KG	18.958,17
C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	4.025,66
C0347	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	1.289,21
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	15,00
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA PRODUZIDOS E/STRANSPI	M3	50,09
C4992	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIPOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	25,98
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARGAMASSA EM FERRO	M3	2,28
C4448	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 M	M2	1.130,74
C4450	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA P/ PISO - VÃO ATÉ 1,80 M	M2	67,20
410	DRENAGEM	M	854,76
C4449	MEDROTO PRÉ-MOLDADO ID 87X30X100MM C/REJUNTAMENTO	M	142,10
C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEDIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VAS LUBANAS (1,00 X 0,35 X 0,15M)	M	17,70
C0886	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,00 X 1,00M)	M	32,00
C0891	CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (2,00 X 1,00M)	M	46,98
C0510	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TORULINHO D=100CM	M	5,00
C0874	CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,50 X 1,50M)	UN	2,00
C0893	BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO (1,50 X 1,50M)	UN	2,00
C4425	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100CM	M2	117,00
C3862	LASTRO DE BRITA	M3	292,50
C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	M3	111,00
C0920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	327,45
C3931	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	134,90
C3819	INVESTIMENTO DE FUNDO DE VALAS	M	506,00
C0595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	M	357,00
C3680	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150MM (6)	M	160,00
C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200MM (7)	M	20,91
C0077	ALVENARIA DE TIPOLO COM LIT C/ARGAMASSA MISTA DE CN	M2	22,06
C2289	HIDRANTADA 1:28 ESP=20 CM	M2	47,67
510	PARA DE CONCRETO ESP = 5CM P/CAIXA EM ALVENARIA	M2	102,40
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLINADO PREPARO E LANÇAMENTO	M2	28,32
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULANIZADO ESP = 5CM	M2	127,00
C1025	PISO MORTO CONCRETO FCC=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M2	1.613,61
C1863	PEDRA CARIRI ESP = 2CM, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	88,00
C5827	PISO INTERTRAVADO TIPO TIPOLOINHO (20 X 10 X 4CM) CORRIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	92,40
C4624	PISO PROTOTÍL. EXTERNO EM PVC ESP 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNOCIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	1.900,56
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ REBARBAR. TRAÇO 1:4. ESP = 15CM	M2	
C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ REBARBAR ESP. 20 CM	M2	

(06) 3624.542

Rua Alto dos Pescadores
 CEP: 62.430-000 - Grajaú

Cartão de Assinatura
 Nome: Francisca Helena Tavares Danielli
 Cargo: Secretária de Infraestrutura
 Assinatura: [Assinatura manuscrita]
 Data: 26/09/2022



Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Francisca Danielli'.

Granjia | Secretaria de Infraestrutura

C6007	PORCELANATO REFINICADO NATURAL (FORCO) C/ ARG. PRE-FABRICADA P/ RISO	M2	67,40
C611	URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	UN	4,00
C429	BANCO DE MADEIRA C/ ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60M)	M2	68,00
C3190	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	7218,54
C2927	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	M2	744,50
C4736	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	112,00
C3112	MEMÓRIA E RECOLOCAÇÃO DE CERCA DE MADEIRA - ESTACA D=10CM (DE 7 ATE 11CM), E MOLURO D=12CM(DE 10 ATE 15CM) - 4 ROS DE ARAME	M	69,00
70	SARILETA DE CONCRETO SIMPLES C.A=1,00M/E=0,08M	M	
C3888	PINTURA	M2	64,00
C1614	CAIXÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	M2	1.470,95
C1910	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.056,38
C1229	PINTURA P/ RISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	3,15
C1621	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	UN	21,00
80	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	
C1947	ELETNICA	PT	1,90
C0610	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	6,00
C4983	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X30CM) DE 1 TUBO CONDUZ. LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
C3636	LUMINÁRIA 3 PETALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	14,00
90	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGENDO H=4,0M, P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	
C1948	HIDRÁULICA E HIDROSSANITÁRIAS	PT	1,00
C2892	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UN	1,00
C0716	FOSSA SÉPTICA E SUMPOLBO EM ALVENARIA	M2	196,36
C3029	PAREDES, ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	M2	26,91
C1220	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEBRAR TRACÇO 1:3 ESP = 5MM P/ PAREDE	M2	130,60
C3037	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEBRAR TRACÇO 1:4	M2	53,76
C3658	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEBRAR TRACÇO 1:3	M2	75,58
	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (60X19X19) C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30CM	M2	

Francisco Bruno Silva da Paz
FRANCISCO BRUNO SILVA DA PAZ
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA CE 44125-D

Francisco Bruno Silva da Paz
FRANCISCO BRUNO SILVA DA PAZ
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

(88) 3624.1542

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
 CEP: 62.430-000 - Granjia - CE

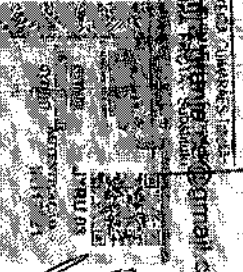
02 SET. 2022

Cartão Rubrica Transferida

Francisco Bruno Silva da Paz

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Fl. 25
 Rubrica



Francisco Bruno Silva da Paz



Granja

Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Granja, 01 de Setembro de 2022.



A Prefeitura Municipal de Granja, no Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, **ATESTA** que a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.318.446/0001-24, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, sala 903, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, executou os serviços constantes no contrato nº 2021.02.01.01 - "REFORMA DE 23 (VINTE E TRÊS) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE" - de acordo com as quantidades de serviços constantes na planilha abaixo, celebrado entre as partes obedecendo aos padrões técnicos de engenharia, às normas técnicas e os projetos e orçamentos apresentados, nada constando em nossos arquivos que desabone essa empresa.

Tendo sido executado sobre a égide da ART nº CE 2021.0793491 sendo o Responsável Técnico o Engº Civil José Randal de Mesquita Neto, com registro RNP nº 060.141.252-4, compreendido no período de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro 2022.

Francisco Bruno Silva da Paz

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria nº 474/2021

25 OUT 2022

Ofício de Notas e Protestos

Endereço: Rua Alameda dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro - Granja - CE - CEP: 62.430-000

Telefone: (89) 3624.1542

Site: www.granja.ce.gov.br

25 OUT 2022

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura



(89) 3624.1542

seinfra.granja.ce@gmail.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Fl.: 1/1
Rubrica



Prefeitura
Granja
Cidade do novo granja

Secretaria de Infraestrutura

PLANILHA DE SERVIÇOS

COD	DISCRIMINACAO	UND.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1076	DEMOICAO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	373,54
C1983	DEMOICAO DE ALVENARIA DE TUDOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,48
C2002	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	0,40
REVESTIMENTO			
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PREPARAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	373,54
C3295	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PREENER TRACO 1:6	m²	373,54
C4445	CERAMICA EMALTADA RETILHADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 20x20cm (900x900) - PE-S/PB-4 - P/PAREDE.	m²	373,54
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ACIMA DE 20x20 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m²	7,57
C6533	ALVENARIA DE TIPOLO CERAMICO FURADO 18X19X19cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA.	M2	19,80
C4495	DIVISORIA DE GESSO ACARTONADO em 70mm S/ REVESTIMENTO.	M2	74,34
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PREPARAR TRACO 1:4 ESP = 1,5cm	m²	890,67
PINTURA			
C1614	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	m²	712,46
C1615	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	m²	427,00
C1280	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	und.	28,00
C1621	LETEIRO - PINTURA EM PAREDES	und.	1,00
C2889	PINTURA LOGOTIPO	m²	73,85
C1278	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	567,63
PAVIMENTACAO			
C1064	DEMOICAO DE PISO CERAMICO	M2	34,06
C1025	PISO MORTO CONCRETO fck = 135 Mpa	M2	567,63
C1830	PISO INDUSTRIAL ESP = 12 mm, INCLUSIVE POLIMENTO (INTERNO)	M2	31,15
ESQUADRIAS			
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTECCAO	M2	13,00
C1361	ESQUADRIAS COMPLETA PARA PORTA INTERNA	CJ	3,00
C4421	FORRAIMENTO DE MADEIRA L=15 CM	UND	20,00
11030	BOBIANCA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	M2	27,6
C1993	PORTA TIPO FIGUA EMALTADA IS/ ACESSORIOS	UND	1,00
C2017	PLA DE ACO INOX 1,20X0,80M C/ 1 CUBA E ACESSORIOS	UND	3,00
11815	LOGO METALIS PARA METALÔNIO	UND	3,00

(98) 3024 1542

se@ta.granja.ce@ta.com.br / se@ta.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 474/2021

25 OUT 2022

Carlos Roberto Tumbara Guimaraes
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Bruno Silva da Paz
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

[Handwritten signature]

F.I.: *[Handwritten]*
Rubrica *[Handwritten]*





Granja

Secretaria de Infraestrutura



IC405	CAPA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UNID	6,00
C1808	PLACAS DE APOIO DEPENDENTES C/ TUBO INOX	M	3,30
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UNID	32,00
COBERTURA			
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20%NOVA	M2	587,59
C3360	MADEIRAMENTO FALTA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	293,90
SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1970	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO ARGAMASSA	m²	406,37
REVESTIMENTO			
C3776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	406,37
C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:6	m²	406,37
C3445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (600mm) - PIS/PISILHA - P/PAREDE	m²	406,37
C1123	REUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 em (600 cm) E PORCELANATO (PAREDE/PISO)	m²	406,37
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:4 ESP = 1,50CM	m²	44,90
C3833	ALVENARIA DE TUAJO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA	m²	2,25
G4435	LAE PRÉ-FABRICADA TRILICADA PARA FÔRRO - VAO ATÉ 280 cm	m²	3,75
C4458	LAE PRÉ-FABRICADA TRILICADA PARA FÔRRO - VAO ACIMA DE 4,81 m	m²	14,67
PINTURA			
C1814	LIXE DUAZ DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS SINASSA	m²	335,16
C1615	LATEX DUAZ DEMAOS EM PAREDES INTERNAS SINASSA	m²	418,16
C1280	ESMALTE DUAZ DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	34,44
C1621	LETREIRO - PINTURA EM PAREDES	und	16,00
C2699	PINTURA LOGOTIPO	und	1,00
C1279	ESMALTE DUAZ DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	44,10
ESQUADRIAS			
G4436	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	m²	4,00
C1973	PORTA DE ALUMINIO E ACRILICO	m²	3,84
PAVIMENTAÇÃO			
C1064	DEMOIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	484,3
C3025	PISO MODIJO CONCRETO (c = 13,5 Mpa	M2	29,05
C1930	PISO INDUSTRIAL ESP=12 mm - INCLUSIVE POLIMENTO (INTERNO)	M2	484,3
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
C4892	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	und	1,00
C4691	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pl	7,09
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	pl	3,00
C0592	CABA EM ALVENARIA (60x60x60cm) DE 1/2 TIPO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	und	3,00

(88) 3624.1542

seinfra@granja.ce.gov.br / seinfra.ganja.ce@gmail.com

Rua Aflo dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 474/2021

75 OUT 2022

75 OUT 2022

75 OUT 2022

Fl. 78
Rubrica



GRANJA

Secretaria de Infraestrutura



C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO MATERIAL E EXECUÇÃO	pr	10,00
COBERTURA			
C2300	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	494,50
C3005	MADREPLANTEMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	m²	247,25
SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1078	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	504,92
REVESTIMENTO			
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/REBARBAR TRAÇO 1:3 ESP = 3mm P/ PAREDE	m²	504,92
C2445	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEBAR TRAÇO 1:6	m²	504,92
G4415	CERÂMICA ESMALTADA REPLICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (90cm²) - 9x15 P/ PAREDE	m²	504,92
C1125	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (90 cm²) E HORIZONTALMOS (PAREDE/PISO)	m²	504,92
PINTURA			
C1614	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERIAS S/MASSA	m²	74,10
C1615	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	62,08
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	und	33,60
C1821	LETREIRO - PINTURA EM PAREDES	und	22,00
C2899	PINTURA LOGOTIPO	und	1,00
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	43,69
PAVIMENTAÇÃO			
C1064	DEMOIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	721,05
C3025	PISO MONTE CONCRETO 1x4 = 13,5 MPa	M2	43,26
C1920	PISO INDUSTRIAL ESP= 12 mm, INCLUSIVE POLIMENTO (INTERNO)	M2	721,05
ESQUADRIAS			
G4429	PORTA TERC. P/ PANÁLIA (90 x 210 cm) COMPLETA	m²	2,00
C4430	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	1,50
C2670	VIDRO COMUM EM CAVILHOS C/MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	m²	1,50
LOUÇAS E PREÇOS			
C3598	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COILUNA C/TORNIEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	und	2,20
C0349	BACA DE LOUÇA BRANCA C/ CAVA ACOPLADA	und	2,20
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
G4632	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	und	1,00
COBERTURA			
C2300	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	724,95
C3005	MADREPLANTEMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	m²	362,46
SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1070	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	983,34
C1064	DEMOIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	4,00
C1063	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TUCOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	17,82

(85) 3634 1542

seinfra.granja.ce@oi.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Protocolo Nº 4741691

Ofício de Notas e Protesto

25 OUT 2022

Caros Senhores Titulares e Interessados, este documento foi emitido eletronicamente em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Resolução nº 187/2010 do Conselho Superior do Cartório de Notas do Estado do Ceará, e encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Fl: 109
Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rociléa Paulo da Silva, em terça-feira, 25 de outubro de 2022 13:08:52 GMT-03:00, CNS: 02.038-8 - FORTALEZA CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO/CE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiao 22.



Granja
Qualidade de seus projetos

Secretaria de Infraestrutura



C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMIÃO BASCULANTE	m³	297
REVESTIMENTO			
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEBAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	130,45
C2245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR TRACO 1:5	m²	130,45
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (60x60cm) - P/ PAREDE	m²	506,98
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (60x60 cm) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m²	17,82
C3533	ALVENARIA DE TIPO CERÂMICO FURADO 6X19X19cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA	m³	
PINTURA			
C1614	LATEX DUAS DEMASOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	1.042,23
C1615	LATEX DUAS DEMASOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	1.195,72
C1280	ESMALTE DUAS DEMASOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	und	18,00
C1621	LETREIRO - PINTURA EM PAREDES	und	1,00
C2899	PINTURA LISO TIPO	m²	113,11
C1278	ESMALTE DUAS DEMASOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	149,32
C1910	PINTURA P/ PISO A DAVE LATEX ACRILICO TIPO "NOVACOR"	m²	
ESQUADRIAS			
C4428	PORTA TIPO PARANA 1,000 x 2,10 m COMPLETA	m²	14,00
C1972	PORTA DE ALUMINIO E ACRILICO	m²	3,94
INSTALAÇÕES SANITARIAS			
C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO MATERIAL E EXECUÇÃO	ps	4,00
C1222	IMPERMEABILIZAÇÃO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA ESTRUTURADA C/ VED. DE FIBRA DE VIDRO C/ PINTURA DELETIVA	m²	8,80
TELHADO COBERTURA			
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	1.225,48
C3005	MADREAMENTO P/ TELHA CERÂMICA C/ REAPROVITAMENTO	m²	122,55
SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1070	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	m²	671,93
REVESTIMENTO			
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEBAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	671,93
C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR TRACO 1:5	m²	671,93
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (60x60cm) - P/ PAREDE	m²	671,93
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (60x60 cm) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m²	142,46
C1944	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	m²	142,46
PINTURA			
C1614	LATEX DUAS DEMASOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	1.333,40

(88) 3824.1542

seinfra-granja.ce@bol.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 82.430-000 - Granja - CE

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria nº 474/2021

25 OUT 2022

GRANJA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza - Ceará

25 OUT 2022

25 OUT 2022

Fl.: 08
Rubrica

C1615	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	768,20
C1280	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	58,80
C1601	LETREIRO - PINTURA EM PAREDES	und	21,00
C1601	LETREIRO - PINTURA EM PAREDES	und	1,00
C3999	PINTURA LOGOTIPO	m²	14,60
C1279	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE FERRO	und	11,00
ESQUADRIAS			
C1351	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	und	7,00
C4421	PARAFINAMENTO DE MADEIRA L=15 cm	und	38,00
11030	DOBRAÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	und	2,09
C4096	DIVISORA DE GRANITO CINZA E=3 cm	m²	11,80
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
C2095	PASSO EM ALVENARIA PARA TUBULAÇÕES D=15 A 25mm	und	2,00
11315	JOGO METAS PARA MICROTUBO	und	2,00
C2498	TORNELINA DE BOLA D=25 mm	m	40,00
C0288	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC JE DN=400 mm	m	6,00
LOUÇAS E PECAS			
C0849	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	und	3,20
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX	m	347,50
C2201	RETELAAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NONA	m²	551,25
SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1071	DIPLOMA DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	m²	337,61
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	337,61
C2645	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:5	m²	337,61
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE SOBIBOM (POLICENT. PEI-S/PELA - P/ PAREDE	m²	337,61
C1125	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE SOBIBOM (900 CMM) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m²	337,61
PINTURA			
C1614	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	997,31
C1615	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	997,31
C1280	ESMALTE DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	94,00
C1279	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	43,89
C1621	LETREIRO - PINTURA EM PAREDES	UND	14,00
C2899	PINTURA LOGOTIPO	UND	1,00
ESQUADRIAS			
C4428	PORTA TIPO PAVANA 0,80 x 2,10 m3 COMPLETA	m²	4,00
C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL EXCLUSIVE VIDRO	m²	4,00
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 4mm COLOCADO	m²	17,052,00
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	17,052,00
COBERTURA			

(85) 3024.1842

salinfra@granja.ce@bol.com.br / salinfra@granja.ce@gmail.com

Rua Alto dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
 CEP: 62.450-000 - Granada - CE

Francisco Bruno Silva da Paz
 Secretário de Infraestrutura
 Portaria Nº 474/2021

25 OUT 2022

OSCAR ROBERTO FERREZ RIBEIRO
 PETRÔNIO PEREIRA GUIMARÃES
 WENISSETE BEZERRA FROIA
 SANDRA FREITAS DA SILVA, Esc. C.

Fl.: 81
 Rubrica



GRANJA

Grandeza do Brasil

Secretaria de Infraestrutura



CD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
C201	REVESTIMENTO C/TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	757,50
C305	MADREMEZAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	378,75
SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1070	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	172,81
C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATERIAS	m²	22,00
C1098	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TÍOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	1,42
C10702	CARGA MANUAL DE FERRO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	1,42
REVESTIMENTO			
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/REBAR TRACO 1:3 ESF = 5mm P/ PAREDE	m²	172,81
C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ REBAR TRACO 1:3	m²	172,81
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETICULADA C/ ARG. P/ FABRICAÇÃO ACIMA DE 30x30cm (INDICADO) - P/ JANELA - P/ PAREDE	m²	172,81
C1173	REUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30cm (INDICADO) E PORCELANATO (PADEDEPISÓ)	m²	172,81
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	m²	8,03
C3533	ALVENARIA DE TÍOLO CERÂMICO PURADO (9X19X19cm) ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA	m³	23,33
C4449	LAJE PRE-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	m²	1,10
PINTURA			
C1618	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	604,86
C1619	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	668,45
C1260	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	23,52
C2898	PINTURA HIDRACOR	m³	280,96
C1621	LETREIRO - PINTURA EM PAREDES	und	21,00
C2899	PINTURA LOGOTIPO	und	1,00
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	25,99
ESQUADRIAS			
C4428	PORTA TIPO PARANÁ 600 x 210 mm COMPLETA	m²	4,00
C1361	TECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	und	9,00
C4421	FORMAMENTO DE MADEIRA L=15 CM	q	9,00
C1039	DOBRAÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	und	27,00
C1115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3"	und	16,00
C6114	DOBRAÇA DE FERRO TIPO CRUZ	und	52,00
C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL S/ ACESSÓRIOS	m²	4,00
C1973	PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO	m²	13,22
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
C3600	NUTRÃO MENTO REGISTRO DE PRESSÃO D=20MM (3/4")	und	3,00
C4632	RECONDICIONAMENTO DE BACIA SANITÁRIA	und	2,00
C2498	TORNHEIRA DE BOMBA D=25 mm	und	1,00
C0286	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONDIÇÕES EM PVC, LE DN=400 mm	m	37,00
LOUÇAS E PEÇAS			

(85) 3824.1542

samira.granja.ce@bol.com.br / samira.granja@gmail.com

Rua Mãe dos Persepolites, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Francisco Bruno Silva da Paiz
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 474/2021



Fl.: 087
Rubrica: [assinatura]

25 OUT 2022
DADOS SOBRE O TITULAR
ESTRUTURA DE SIDA
VERÔNICA BEZERRA FROTA
SARA FREITAS DA SILVA, Etc. C17



Granja

Secretaria de Infraestrutura

C3598	LAVATÓRIO DE LÁTICA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS	und	2,00
C0349	BACIA DE LÁTICA BRANCA C/CAMA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	und	5,00
C4820	TORNEIRA DE SANDE P/ PIA ACABAMENTO CROMADO, C/ BICA MÓVEL E AQUECIDOR	und	1,00
C1088	PECAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX	m	3,20
TUANDO E COBERTURA			
C0268	REVESTIMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	48274

SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1076	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	m²	455,10
C3041	RETRABADA DE GRADE DE FERRO	m²	30,96
C1962	DEMOLUÇÃO DE COBORGOS	m²	60,00

REVESTIMENTO			
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENELAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	m²	455,10
C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENELAR TRACO 1:5	m²	455,10
C4445	CERÂMICA ESALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (GRANITO) - P/ LÁPIS - P/ PAREDE	m²	455,10
C1123	REVESTIMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 SMP) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m²	455,10

PINTURA			
C0634	LATEX DUAS DEMOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	1279,37
C1615	LATEX DUAS DEMOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	708,00
C1280	ESMALTE DUAS DEMOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	92,40

ESQUADRIAS			
C4426	PORTA TIPO PARANÁ 0,80 x 2,10 m, COMPLETA	m²	11,00
C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	60,00
C6670	VIDRO CONJUNTO EM CASILINDO C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	m²	60,00

SERVIÇOS PRELIMINARES			
REVESTIMENTO			
C1076	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	m²	623,19
C0216	RETRABADA DE PÓRNAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	1,68
C1084	DEMOLUÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	181,31
C1043	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE TILOSOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	0,33
C0702	CARGA MANUAL DE ENTUJO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	21,94
REVESTIMENTO			
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENELAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	m²	623,19
C3049	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENELAR TRACO 1:5	m²	623,19
C4445	CERÂMICA ESALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm	m²	623,19

(85) 3024.1542

seinfra@granja.ce.gov.br / seinfra@granja.ce.gov.br

Rua Alto dos Pacedores, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 32.490-000 - Graja - CE

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 474/2022

25 OUT 2022

17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE NOTAS E PROTESTO

End: 1,67 - Fone: 017 - 3610 1.111

FAVDESP/FRMAPP 8/19

Fl.: 83
Rubrica



C1123	RELENTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE BARRA em (PARDE) E PORCELANATOS (PARDE/PISO)	m²	623,19
C202	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/REPARO E LANÇAMENTO	m²	7,20
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	m²	120,00
C0007	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (6x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL M2 HIDRATADA, ESP=8 cm	m²	28,40
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4, ESP = 13cm	m²	28,40

PINTURA			
C1614	LATEX DUAS DEMOIS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	1.581,04
C1615	LATEX DUAS DEMOIS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	1.479,36
C1621	LETREIRO - PINTURA EM PAREDES	und	11,00
C2899	PINTURA LOGOTIPO	und	1,00
C1279	ESMATE DUAS DEMOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	29,10

ESQUADRIAS			
C2850	JANELA VASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	4,97
C2850	VIDRO COMUM EM CILINDROS C/MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	m²	4,97
C2851	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	und	2,00
C1973	PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO	m²	9,16

LOUÇAS E PECAS			
C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	und	2,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
I7924	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W/3000K MAIS REATOR ELÉTRÔNICO FIXADOS SOBRE LANÇA	und	61,00

COBERTURAS			
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	m²	345,90
I2064	TELHA TRANSPARENTMENTE ONDULADA	m²	4,00

SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1070	DISSIMULAÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	560,20

REVESTIMENTO			
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP = 5mm P/ PARDE	m²	560,20
C245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:6	m²	560,20
C445	CERÂMICA ESMALTADA REFINADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE BORDOCH (900mm) - P/ OP. 4 - P/ PARDE	m²	111,94
C1123	RELENTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE BARRA em (900 mm) E PORCELANATOS (PARDE/PISO)	m²	111,94
C2862	LUSTRO DE BRITA	m²	2,95
C2887	MUNDO EM ALVENARIA C/ FUNDADAÇÃO, REBOÇO 2 FACES, ALTURA ÚNICA 1,80M	m	17,00
C449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRNO - VÃO ATÉ 2 m	m²	2,40
C0073	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (6x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE	m²	2,93

(85) 3824.1642

seinfra.granja.ce@bol.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Aho dos Pescadores, 5/N - Bairro São Pedro
 CEP: 62.430-000 - Granja - CE

Francisco Bruno Silva
 Secretário de Infraestrutura
 Portaria Nº 47/12/2021

25 OUT 2022

Caros Assessor Técnico, Gerente, Coordenador, Engenheiro, Arquiteto, Perito, Psicólogo, Economista, Advogado, Contador, Assessor, Analista, Secretário, Auxiliar, Operário, etc.

Caros Assessor Técnico, Gerente, Coordenador, Engenheiro, Arquiteto, Perito, Psicólogo, Economista, Advogado, Contador, Assessor, Analista, Secretário, Auxiliar, Operário, etc.

25 OUT 2022

Caros Assessor Técnico, Gerente, Coordenador, Engenheiro, Arquiteto, Perito, Psicólogo, Economista, Advogado, Contador, Assessor, Analista, Secretário, Auxiliar, Operário, etc.

Rubrica

Fl.: 8/11



CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1228)

PINTURA			
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	m²	455,30
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	m²	1.272,08
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE MADEIRA	m²	15,12
C1621	LETREIRO - PINTURA EM PAREDES	und	36,00
C2899	PINTURA LOGOTIPO	und	1,00
C1910	PINTURA P/PRISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOMADOR"	m²	187,88
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM EQUADRIAS DE FERRO	m²	10,44

EQUADRIAS

16289	FORRAÇAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	m	15,40
12311	PORTAÇÃO DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	und	24,00
11193	FECHADURA CONCRETA PARA PORTA INTERNA	und	9,00
82268	ALZAR DE MADEIRA L = 5 cm	m	22,50

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

16120	TORNHEIRA DE PLÁSTICO 3/4" (PADRÃO MULTIRÃO)	und	2,00
12420	SIFÃO PVC 1 1/2" PARA LAVABÓRIO	und	5,00
12194	TUBO PVC ESSOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5689)	und	14,00
12130	TORNHEIRA DE PRESSÃO CONOMADA DE USO GERAL 1/2"	und	1,00
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	und	3,00
C4772	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,05M	m²	0,48

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11457	LÂMPADA FLORESCENTE EL. - 15W	und	44,00
C4957	LUMINÁRIA TIPO BARRÃO DE EMBUR COM SOQUETE E 27 PARA LÂMPADA FLORESCENTE ELÉTRONICA COMPACTA DE 9W	und	7,00

COBERTURA

C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m²	756,03
-------	---	----	--------

SERVIÇOS PRELIMINARES

C1076	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	M2	399,27
-------	--	----	--------

REVESTIMENTO

C0776	CHAPOSCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ BENERAR TRACO 13 ESP = 5mm P/PAREDE	M2	399,27
C2445	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ BENERAR TRACO 16	M2	399,27
C4445	CERÂMICA ESMALTADA BENEFICADA C/ ARG. PRE FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (600 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	M2	399,27
C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA ACIMA DE 30x30 cm (600cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	399,27

MAQUINARIAÇÃO

C1064	DEMOLUÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	582,19
C0225	PISO MORTO CONCRETO (c = 13,5 Mps)	M2	34,93

(88) 3624.1542

seinfra.granja.ce@gmail.com / seinfra.granja.ce@gmail.com

Rua Alfo dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro

25 OUT 2022

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 474/2021

Ofício de Notas e Protestos
CNPJ 08.840.000/0001-01
Rua Alfo dos Pescadores, S/N - Bairro São Pedro
CEP 61.060-000 - Fortaleza - CE

25 OUT 2022

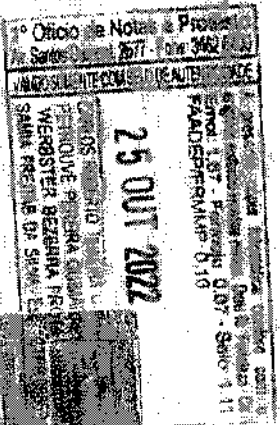
CONULS ROBERTO TEIXEIRA JUNIOR
PETRICIANE FERREIRA GUIMARÃES
WENISTER REZENDE PRATA
SARAIA FREITAS DA SILVA, ETC.

Fl.: 08
Rubrica



C1920	PISO INDUSTRIAL ESP=12 mm, INCLUSIVE FOLGAMENTO (INTERNO)	M2	582,19
PINTURA			
C1614	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	M2	295,79
C1615	LATEX DUAS DEMAOES EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	1.117,26
C1280	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	59,90
C1621	LETREIRO - PINTURA EM PAREDES	UND	23,00
C2600	PINTURA LOGOTIPO	UND	1,00
C1279	ESMALTE DUAS DEMAOES EM ESQUADRIAS DE TERCO	M2	10,55
ESQUADRIAS			
C4428	PORTA TIPO PARANÁ 0,80 x 2,10 mJ COMPLETA	UND	1,00
C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	3,37
02269	FORNALIMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	M	20,00
C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA 0,90x 2,10m	UND	2,00
C6604	COBOÇO ANTI-CHUVA (ESD400)M CARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	0,31
LOUÇAS E PECAS			
C3588	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TRONHEIRA PLÁSTICA E ACESSÓRIOS	UND	4,00
C0340	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/AVAIA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UND	9,00
C1888	PECAS DE APOIO DERRENTES C/ TUBO INOX	M	6,40
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	2,00
C4070	DRENAGEM DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	17,28
C1973	MORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO	M2	12,96
C3038	RETRABADA DE CAVA DE AN CONDIÇÃO	UND	2,00
TELHADO E COBERTURA			
C2200	RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	590,49
C3005	MADERAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	177,15

Francisco Bruno Silva da Paz
Secretário de Infraestrutura
Portaria Nº 474/2021



(89) 36241042

seinfra.granja.ce@hotmail.com.br / seinfra.granja.ce@gmail.com



Rua Alta das Pescadoras, S/N - Bairro São Pedro
CEP: 62.430.000 - Granja - CE

Fl. 89
Rubrica



Av. Maranhão, Avenida 708 - Bairro Varadour
 Acaraú, L. da Silveira | CEP 62.580-000




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Acaraú/CE, 29 abril de 2022.

A Prefeitura Municipal Acaraú, no Estado do Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura, localizada na Av. Nicodemus Araújo, nº 2108, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Município de Acaraú, no Estado do Ceará, CEP nº 62.580-000, **ATESTA** que a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.318.448/0001-24, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, sala 903, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, no Estado do Ceará, Executou os Serviços Constantes no Contrato nº 2021.04.19.01 – “**MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÕES**”, de acordo com as quantidades de serviços constantes na planilha abaixo, celebrado entre as partes obedecendo aos padrões técnicos de engenharia, Normas da ABNT, Especificações Técnicas do Departamento Estadual de Rodovias – DER, do Estado do Ceará e de acordo com os projetos e orçamentos apresentados, nada constando em nossos arquivos que desanote essa empresa.

Tendo sido executado sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil Renam Pessoa dos Santos Parente com RNP nº 061602640-4, perante o ART nº CE 20210795915.


Rogério Filipe Silveira
 Secretário de Infraestrutura

Oficina de Notas e Protestos Rua José Bonifácio, 2571 - Fone: 34236011 CEP: 60210-000 - Fortaleza - CE	Inscrição nº 0494 - Escritório Colúmbio com 3 digitalizado eletronicamente. Ode le Fortaleza, CE FANTESP: 0494 - nº 18
29 JUN 2022	CINDOS RODRIGUEZ FERREIRA OLIVEIRA REPRODUÇÃO AUTORIZADA NENHUMA ALTERAÇÃO PERMITE-SE REPRODUZIR NESTE TÍTULO





Infraestrutura de Aceleração

Associação Acelera 2009 - Sítio Veloso
Av. Roberto L. da Silveira CEP 62.890-000

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO TAB. SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1.0	C1023	SERVIÇOS PRELIMINARES ADMINISTRATIVO DE OBRAS	%	100,00
2.0	C2000	TAPA BURACO / URBANIZAÇÃO ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSA EM TAPA BURACO	M3	97,22
2.2	C2052	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	7547,68
2.3	C2030	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	2.115,47
2.4	C2031	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA	M2	288,27
2.5	C2136	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	M2	500,00
2.6	C2002	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ANQUILINADO)	M2	300,00
2.7	C2005	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	4.000,00
2.8	C2004	FABRICADO DE PEDRA LASTRO DE CONCRETO INCLUIDO PREPARO E	M3	1.007,48
2.9	C0054	ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEDRA ANGULADA	M3	83,23
2.11	C2101	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ AREAMASSA CIMENTOS AREIA S/ AREIARIA, TACO 10 - ESP. 2000	M2	82,96
2.12	C3028	MISO INTERTRAVADO TIPO TROJUNHO (20 X 10 X 4CM). CINZA COMPACTADA MECANIZADA	M2	31,45
2.13	C0517	PISO INTERTRAVADO TIPO TROJUNHO (20X10X4CM) SEMPA. COM CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	2.640,00
3.0		SINALIZAÇÃO		
3.1	G3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	M2	3.000,00
3.2	C0225	SINALIZAÇÃO NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA	M2	1.080,00
3.3	C0228	COLAÇÃO EM DUAS CAMADAS COM SUPERCAL	M2	279,90
4.0		DRENAGEM		
4.1	G1009	MÉDIO FIO PNE MOLDADO (Ø 07X0,30X1,05)m	M	2.105,00
4.2	C2876	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EM/65ARIC/DRENAGEM	M	45,00
4.3	C0110	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES, Ø=60cm	M	36,00
4.4	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO AMADO Ø= 60cm	M	100,00
4.5	C3704	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,98
4.6	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTINOLE, MATERIAL DA VAIA	M3	7,29
4.7	C0909	CANAL EM ALVENARIA (ESPASSAMENTO DE 1/2 TUBO COMUM), LASTRO DE CONCRETO E TAMPAS DE CONCRETO	LN	2,00
4.8	C3500	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO Ø=150mm (Ø)	M	9,00
4.9	C3764	ENROSCAMENTO DE PREGA DE TUBO ARUVIDO	M3	49,25
4.10	C3065	DESCIDA DE ÁGUA DE CONCRETO AMADO PADRÃO DENT	M	32,00
5.0		MANEJO		
5.1	C3047	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.160,00
6.0		MATERIAL BETUMINOSO		
6.1	D505	EMALENO ASFALTICA RL 90	T	20,13

29 JUN 2022

Rogério Azeiteiro
Secretário de Infraestrutura

Francisca Helena Tavares Danielli

RI - 109
Rubrica



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

212175/2020

Atividade concluída.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **0E20200622254** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/02/2020** Baixada em: **23/03/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE** CPF/CNPJ: **07.598.681/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA MAJOR JOSÉ PAULINO, 191 CENTRO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **MASSAPÉ** UF: **CE** CEP: **62140000**
Contrato: **20150264** Celebrado em: **05/11/2015**
Valor do contrato: **R\$ 1.180.309,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS LOCALIDADES** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MASSAPÉ** UF: **CE** CEP: **62140000**
Coordenadas Geográficas: **-3,523470, -40,941398**
Data de início: **05/11/2015** Conclusão efetiva: **02/07/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1,00 UNIDADE; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1,00 UNIDADE;**

Observações
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ. Execução de obra e serviço técnico - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS - ATUAÇÃO - 1,0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 212175/2020
16/04/2020, 17:26
2cz4W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2cz4W**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel.: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5894 E-mail: teleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Ingresso em: 17/04/2020, às 11:51

Handwritten signature

Handwritten signature

Fl.: 84
Rubrica: [Handwritten]



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CNPJ 07.598.691/0001-16 ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.318.446/0001-24 LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 3060 SALA 508 ATRAVÉS DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO RNP 06014125/24 EXECUTOU O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CONFORME A PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATO: 20150264

ART:

INÍCIO DO SERVIÇO: 05/11/2015

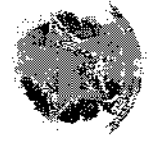
FIM DO SERVIÇO: 02/07/2016

MASSAPÉ, 17 DE DEZEMBRO DE 2016

José Jair de Sousa
José Jair de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 47.097
CPF: 847.594.003-87

Fco. Edilberto Cunha Frota
Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé
CREA-CE: 13.040
CPF: 258.945.793-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 212175/2020, emitida em 16/04/2020



Certidão nº 212175/2020
17/04/2020, 11:51
Chave de Impressão: 2c24w
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 2 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Rua Prefeito Beto Lira, CEP: 62140-000 – Fone (85) 3642-1025 / 3643-1577

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CE/PA
Tel. + 55 (85) 3452-5800 Fax. + 55 (85) 3453-5804 E-mail: lwconcreca@creace.org.br

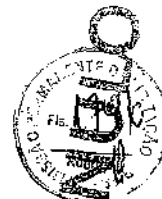


Impresso em: 17/04/2020, às 11:51.

Handwritten signature

Handwritten signature

Fl.: 00
Rubrica: *[Handwritten mark]*

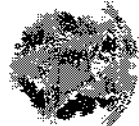


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO
 LOCAL: RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO MASSAPÉ - CE
 FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	12,00
2.0		PAVIMENTAÇÃO		
2.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	14.193,18
2.2	C2894	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	8.513,53
2.3	C0367	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	m	6.943,44
2.4	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TIRAÇO 1:4, ESP = 1,5cm	m²	3.471,72
3.0		DIVERSOS		
3.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	m²	22.706,71
3.2	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 212175/2020, emitida em 16/04/2020



José Jair de Sousa
José Jair de Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 47.037
 CPF: 367.590.903-87

Fco. Edilberto Cunha Frota
Fco. Edilberto Cunha Frota
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Prefeitura de Massapé
 CREA-CE: 13.040
 CPF: 258.945.793-68

Certidão nº 212175/2020
 17/04/2020, 11:51
 Chave de Impressão: 2c24W

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUACASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: f616@conosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 17/04/2020, às 11:51.

José Jair de Sousa
 Fl.: 91
 Rubrica: *[Signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

233914/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
 Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200681225** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **01/03/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Contratante: **JESPERSEN DE ATHAYDE CONSULT** CPF/CNPJ: **03.929.910/0001-41**
 Endereço do contratante: **RUA LEONARDO MOTA** Nº: **1394**
 Complemento: **LOJA 02** Bairro: **MEIRELES**
 Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60170040**

Contrato: Celebrado em: **22/07/2019**
 Valor do contrato: **R\$ 665.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Endereço da obra/serviço: **RUA ÉDER ALEIXO** Nº: **SN**
 Complemento: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60875580**

Coordenadas Geográficas: **-3.858974, -38.480779**

Data de início: **22/07/2019** Conclusão efetiva: **15/09/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **JESPERSEN DE ATHAYDE CONSULT** CPF/CNPJ: **03.929.910/0001-41**

Atividade Técnica: **17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO LOTEAMENTO CIDADE VERDE NA CIDADE DE FORTALEZA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 233914/2021
26/03/2021, 13:39
1031b

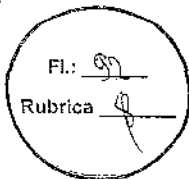
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1031b

M. Mesquita



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 26/03/2021, às 13:44.





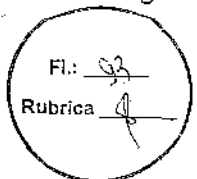
LAUDO OBRA SERVIÇO

- 1- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**
EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REVITALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO CIDADE VERDE - FORTALEZA - CE.
- 2- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/07/2019 a 11/09/2020
ART OBRA/SERVIÇO Nº CE 20200681225
- 3- **EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO:**
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.
CNPJ: 18.318.446/0001-24
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1740, SALA 903 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE.
- 4- **EMPRESA CONTRATANTE:**
JESPERSEN DE ATHAYDE CONSULT E PARTICIP LTDA.
CNPJ: 03.928.910/0001-41
RUA LEONARDO MOTA, 1394, LOJA-02 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE
- 5- **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:**
IOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO
RNP: 0601412524
- 6- **PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	INSTALAÇÃO DA OBRA		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	VB	1,00
2.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - SERVIÇOS		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Locação de rede de água	M	6.675,00
2.1.2	Cadastro de rede de água (meio magnético)	M	6.675,00
2.1.3	Raspagem e limpeza do terreno	M2	1.001,25
2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	Preparação da sub-base		
2.2.1.1	Regularização e compactação de subleito de solo, predominantemente argiloso	M2	49.600,00
2.2.2	Escavação		
2.2.2.1	Escavação mecânica solo de 1a. Cat. Prof. Até 2,00m	M3	901,13
2.2.2.2	Escavação mecânica solo de 2a. Cat. Prof. Até 2,00m	M3	2.012,51
2.2.2.3	Escavação mecânica solo de 3a. Cat. Prof. Até 2,00m	M3	2.615,53
2.2.2.4	Escavação em rocha branda a frio	M3	315,00
2.2.2.5	Compactação de aterros 95% P.N.	M3	901,13
2.2.2.6	Reaterro com compactação manual s/ controle, material da vala	M3	2.309,88
2.2.2.7	Aferro com compactação manual s/ controle, material c/ aquisição.	M3	728,56
2.2.2.8	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante	M3	693,87
2.2.2.9	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 5 KM	M3	693,87
2.2.2.10	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusivo solo, escavação, carga e transporte	M3	11.904,00
2.2.3	Muro de arrimo (dique de contenção)		
2.2.3.1	Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:6) c/ agregados adquiridos	M3	1.455,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233914/2021, emitida em 26/03/2021

Certidão nº 233914/2021
26/03/2021, 13:44
Chave de Impressão: 1031b
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas





2.2.3.2	Forma de tábuas de 1" de 3A. P/ Superestrutura UTIL. 2 X	M2	1.967,00
2.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.3.1	Retirada de pavimentação asfáltica com base em pedra	M2	1.065,00
2.3.2	Retirada de pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca	M2	5.816,50
2.4	BLOCOS DE ANCORAGEM		
2.4.1	Lançamento e aplicação de concreto em estrutura	M3	1,50
2.4.2	Concreto Ciclópico FCK 25 Mpa com agregado adquirido	M3	1,50
2.5	CAIXAS		
2.5.1	Caixa p/ registro em alvenaria tijolo maciço, DN até 200mm	UN	30,00
2.6	DRENAGEM		
2.6.1	Bocas de bueiro		
2.6.1.1	Boca de bueiro simples tubular D = 80cm	UN	9,00
2.6.1.2	Boca de bueiro simples tubular D = 100cm	UN	4,00
2.6.1.3	Boca de bueiro duplo tubular D = 100cm	UN	2,00
2.6.1.4	Boca de bueiro triplo tubular D = 100cm	UN	1,00
2.6.2	Corpo de bueiros		
2.6.2.1	Boca de bueiro simples tubular D = 80cm	UN	45,00
2.6.2.2	Boca de bueiro simples tubular D = 100cm	UN	20,00
2.6.2.3	Boca de bueiro duplo tubular D = 100cm	UN	10,00
2.6.2.4	Boca de bueiro triplo tubular D = 100cm	UN	5,00
2.6.3	Sarjeta		
2.6.3.1	Execução de sarjeta de concreto não estrutural preparo manual	M	1.849,00
2.7	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO		
2.7.1	Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE DN 50mm	M	4.810,00
2.7.2	Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE DN 75mm	M	530,00
2.7.3	Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE DN 100mm	M	580,00
2.7.4	Assentamento de tubos e conexões em PVC, JE DN 150mm	M	2.881,00
2.8	INJETAMENTOS		
2.8.1	Injetamento em tubo existente PVC 100% DN <= 200mm incl. Deslocamento	UN	1,00
2.9	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS		
2.9.1	Instalação de hidrômetro e cavalete e/ou caixa	UN	480,00
2.10	RESERVATÓRIO ELEVADO		
2.10.1	Reservatório elevado cilíndrico pré moldado D= 2,0 M, CAP.= 12,0 M ³ , H= 9,0M completo e cisterna CAP.= 4,5 m ³	UN	1,00
3.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - MATERIAIS		
3.1	FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO/CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
3.1.1	Tubo PVC PBA JE CL-12 DN 50 (NBR-5647)	M	5.050,50
3.1.2	Tubo PVC PBA JE CL-12 DN 75 (NBR-5647)	M	556,50
3.1.3	Tubo PVC PBA JE CL-12 DN 100 (NBR-5647)	M	609,00
3.1.4	Tubo PVC DEF ^o 1 Mpa DN 150 (NBR-7665)	M	792,75
3.1.5	Curva 90° PBA com ponta e bolsa DN 50	UN	7,00
3.1.6	Curva 90° PBA com ponta e bolsa DN 150	UN	6,00
3.1.7	Curva 45° PBA com ponta e bolsa DN 50	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233914/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 233914/2021

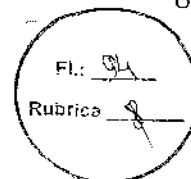
26/03/2021, 13:44

Chave de Impressão: 1031b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature





3.1.8	Curva 45° PBA com ponta e bolsa DN 100	UN	2,00
3.1.9	CAP PBA DN 50	UN	6,00
3.1.10	RD BPA com ponta e bolsa DN 75 X 50	UN	4,00
3.1.11	RD BPA com ponta e bolsa DN 100 X 75	UN	3,00
3.1.12	RD BPA com ponta e bolsa DN 150 X 100	UN	1,00
3.1.13	TE PVC PBA 90° com bolsas DN 50 X 50	UN	10,00
3.1.14	TE PVC PBA 90° com bolsas DN 75 X 75	UN	1,00
3.1.15	TE PVC PBA 90° com bolsas DN 75 X 50	UN	2,00
3.1.16	TE PVC PBA 90° com bolsas DN 100 X 100	UN	1,00
3.1.17	TE PVC PBA 90° com bolsas DN 100 X 50	UN	4,00
3.1.18	TE PVC PBA 90° com bolsas DN 150 X 150	UN	2,00
3.1.19	TE PVC PBA 90° com bolsas DN 150 X 100	UN	1,00
3.1.20	TE PVC PBA 90° com bolsas DN 150 X 75	UN	1,00
3.1.21	X PVC PBA 90° com bolsas DN 50 X 50	UN	2,00
3.1.22	X PVC PBA 90° com bolsas DN 75 X 50	UN	5,00
3.1.23	X PVC PBA 90° com bolsas DN 100 X 50	UN	3,00
3.1.24	Lava correr DN 150	UN	1,00
3.1.25	Registro gaveta p/ PVC com volante DN 50 PN10	UN	22,00
3.1.26	Registro gaveta p/ PVC com volante DN 75 PN10	UN	1,00
3.1.27	Registro gaveta p/ PVC com volante DN 100 PN10	UN	4,00
3.1.28	Registro gaveta p/ PVC com volante DN 150 PN10	UN	4,00
3.1.29	Anel de borracha p/ tubo PBA DN 50	UN	926,00
3.1.30	Anel de borracha p/ tubo PBA DN 75	UN	102,00
3.1.31	Anel de borracha p/ tubo PBA DN 100	UN	112,00
3.1.32	Anel de borracha p/ tubo PBA DN 150	UN	145,00
3.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL		
3.2.1	Tubo de polietileno PE-5 20 (NBR-8417)	M	3.456,00
3.2.2	Colar de tomada PVC com travas saída rosc. DN 60 x 3/4"	UN	432,00
3.2.3	Colar de tomada PVC com travas saída rosc. DN 75 x 3/4"	UN	48,00
3.2.4	Adaptador para polietileno 20 x 3/4"	UN	960,00
3.2.5	Kit cavalete PVC 3/4" - P002 (Conexões com reforço blind)	UN	480,00
3.2.6	Hidrom. tipo taquimétrico 3m3/h, 3/4" - Completo	UN	480,00
3.2.7	Caixa em fibra ou em polipropileno - p. Cagede - P001	UN	480,00
4.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
4.1	Recomposição de pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento	M2	5.816,50
4.2	Aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento com espessura de 5,0cm	M2	1.065,00
4.3	Reconformação/patrolagem da plataforma	M2	5.816,50
4.4	Estabilização granulométrica de solos s/ mistura de materiais (s/ transp)	M3	1.802,26
5.0	URBANISMO		
5.1	Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x4) cm, cor cinza - compactação mecanizada	M2	1.065,00
5.2	Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x8) cm, cor cinza - compactação mecanizada	M2	900,00
5.3	Cerca gradil nylonfor D=1,53, malha 5 x 20cm - fio 4,30mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base	M	316,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 233914/2021, emitida em 26/03/2021

Certidão nº 233914/2021
26/03/2021, 13:44

Chave de Impressão: 1031b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials.





	de concreto, revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde e branca --- fornecimento e instalação		
5.4	Cerca de madeira c/ arame galvanizado	M2	10.000,00
5.5	Concreto p/ vibr, FCK 30 Mpa com agregado adquirido	M3	1.114,00
6.0	SINALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.1.1	Faixa horizontal/linha refletiva/resina acrílica à base d' água	M2	348,99
6.1.2	Símbolos no pavimento/resina acrílica à base d' água	M2	369,95
6.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.2.1	Placa esmaltada para identificação de entrada -- dimensões 45x25 cm	UN	1,00

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

David Angelo Linhares Máciel
David Angelo Linhares Máciel
 Engº Civil
 CREA-CE: 48151-D/RNP-0810059793

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233914/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 233914/2021
 26/03/2021, 13:44
 Chave de Impressão: 1031b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

David Angelo Linhares Máciel
 Fl.: 9/b
 Rubrica *[Signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199145/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **060141252400208** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/12/2015** Baixada em: **07/12/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA MAJ. JOSE PAULINO Nº 191 CENTRO** Nº:
Complemento:
Cidade: **MASSAPÊ** Bairro: UF: **CE** CEP: **62140000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 157.393,16** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DE CACIMBINHA** Nº:
Complemento: Bairro: **DISTRITO CACIMBINHA** UF: **CE** CEP: **62140000**
Cidade: **MASSAPÊ**
Data de início: **17/12/2015** Conclusão efetiva: **12/05/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE;**

Observações

REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01(LUMA) PASSAGEM MOLHADANA LOCALIDADE DE CACIMBINHA NO MUNICIPIO DE MASSAPÊ-CE. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUAÇÃO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199145/2019
26/11/2019, 17:41
hCb9Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicol>, com a chave: hCb9Z

Assinatura
Fl: 57
Rubrica [assinatura]





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CNPJ 07.598.691/0001-16 ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.318.446/0001-24 LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 3060 SALA 508 ATRAVÉS DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO RNP 06014125/24 EXECUTOU O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA DA LOCALIDADE DE CACIMBINHA, NO RIACHO DE CACIMBINHA NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CONFORME A PLANÍLHA EM ANEXO.

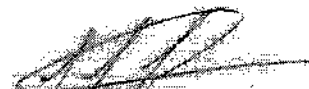
CONTRATO: 20150269

ART: 060141252400208

INICIO DO SERVIÇO: 17/12/2015

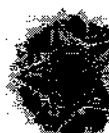
FIM DO SERVIÇO: 12/05/2016

MASSAPÉ, 19 DE OUTUBRO DE 2016.


José Jâir de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 47.037
CPF: 847.596.903-87


Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé
CREA-CE: 13.040
CPF: 258.945.793-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199145/2019, emitida em 27/11/2019.



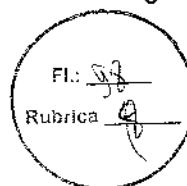
Certidão nº 199145/2019
27/11/2019, 09:32

Chave de Impressão: bcb92z

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 2 folhas

Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente – Rua Prefeito Beto Lima, CEP: 62140-000 – Fone: (88) 3642-1025 / 3643-1577





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
 LOCAL: ESTRADA DA CACIMBINHA - RIACHO CACIMBINHA
 FONTE: SEINFRA - VERSÃO 023.1 COM DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	CÓD. SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
1.2	C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	350,00
1.3	C1690 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	350,00
2.0	MOVIMENTO EM TERRA		
2.1	C2769 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	270,00
2.2	C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	216,00
2.3	C2060 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	345,60
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	C0108 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	30,00
3.2	C3347 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	165,00
3.3	C0829 CONCRETO CICLÓPICO FCK 10 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	M3	52,00
3.4	C0840 CONCRETO PMBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	26,00
3.5	C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	260,00
3.6	C2785 ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	M3	48,00
3.7	C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL: 5 X	M2	90,00
4.0	FERRAGENS		
4.1	C2563 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=88mm (2 1/2")	M	34,00
5.0	SERVIÇOS FINAIS		
5.1	C1628 LIMPEZA GERAL	M2	300,00

[Assinatura]
 JOSÉ JAIR DE SOUSA
 CREA- CE 43.037

[Assinatura]
 Fco. Edilberto Cunha Frota
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Prefeitura de Massapé

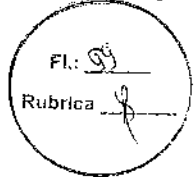


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199145/2019, emitida em 26/11/2019.



Certidão nº 199145/2019
 27/11/2019, 09:32
 Chave de Impressão: 6C6B9Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 2 folhas

mediana





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199142/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20160054232** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/04/2016** Baixada em: **07/12/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Contratante: **PRÉFETURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA MAJOR JOSE PAULINO** Nº: **191**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Massapé** UF: **CE** CEP: **62140000**

Contrato: **Celebração em:**
Valor do contrato: **R\$ 898.841,87** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **CAMPO DISTRITO DE AIUA** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: **Bairro: DISTRITO DE AIUA**
Cidade: **Massapé** UF: **CE** CEP: **62140000**

Coordenadas Geográficas: **-3.449771, -40.476474**
Data de início: **29/04/2016** Conclusão efetiva: **29/08/2016**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PRÉFETURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**

Atividade Técnica: **1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1216 - AÇUDES 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE.**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO Açude PONTA DO SERROTE, DISTRITO DE AIUA, MUNICÍPIO DE MASSAPÉ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199142/2019
26/11/2019, 17:59
BWA0Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BWA0Y

Handwritten signature



Handwritten signature





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CNPJ 07.598.691/0001-16 ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.318.446/0001-24 LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 3060 SALA 508 ATRAVÉS DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO RNP 06014125/24 EXECUTOU O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PONTA DO SERROTE NO RIACHO AIUA NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ CONFORME A PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATO: 20160156

ART: 20160054232

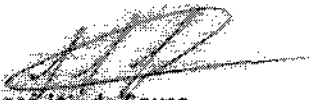
INICIO DO SERVIÇO: 29/04/2016


FIM DO SERVIÇO: 29/08/2016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199142/2019, emitida em 26/11/2019



MASSAPÉ, 29 DE DEZEMBRO DE 2016


José Jair de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 47.087
CPF: 847.596.903-87


Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé
CREA-CE: 13.040
CPF: 258.945.793-68

Certidão nº 199142/2019
27/11/2019, 09:30
Chave de Impressão: BWADY

O documento, neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 3 folhas

Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Rua Prefeito Beto Lira, CEP: 62140-000 - Fone (88)3642-1025 / 3643-1577

m. Barros





Município de MASSAPÉ
 Prefeitura de MASSAPÉ
 Secretaria de Infraestrutura

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
OBRA: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PONTA DO SERROTE NO RIACHO AIUÁ
LOCAL: DISTRITO DE AIUÁ – MASSAPÉ – CE
FONTE: TABELA SEINFRA COM DESONERAÇÃO VERSÃO 023.1 - BDI = 28,70%

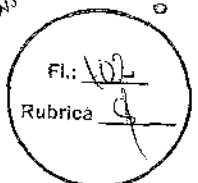
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0		TRABALHOS PRELIMINARES		
1.1	C3375	Mobilização de máq. e equipamentos	km	520,00
1.2	C0369	Barração aberto no canteiro de obras	m ²	40,00
1.3	C1937	Divulgação das obras e confecção de placa de obras	m ²	12,00
1.4	C3375	Desmobilização de máq. e equipamentos	km	520,00
2.0		TRABALHOS PREPARATÓRIOS		
2.1	COMP	Caminhos de serviços com 6mts de largura, para acesso as obras e empréstimos	km	1,20
2.2	C3160	Desmatamento e destocamento tipo regular, compreendendo derrubada, arranca, queima, eleirament e requeima nos locais da barragem, sangradouros e empréstimos	m ²	30.450,60
2.3	C3279	Escavação com estocagem do material expurgado (terra vegetal)	m ³	4.567,59
3.0		BARRAGEM		
3.1		FUNDAÇÃO		
3.1.1	C3169	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria DMT = 300M	m ³	157,55
3.1.2	C3190	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 2ª categoria DMT = 300M	m ³	262,59
3.1.3	C2777	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 3ª categoria DMT = 300M	m ³	455,16
3.1.4	C2924	Rebaixamento do lençol freático(60 ponteiro por dia X 30 dias)	PT/dia	1.800,00
3.2		MACIÇO		
3.2.1	C3181	Escavação, carga, transporte e descarga de terras silico-argilosa p/ enchimento das cavas de fundação e construção do corpo da barragem DMT de 700 a 1000m	m ³	26.781,73
3.2.2	C3131	Arasamento de aterro (escalonamento)	m ³	26.781,73
3.2.3	C3145	Compactação mecânica com controle do GC a 95% PN	m ³	22.318,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199142/2019, emitida em 26/11/2019

Certidão nº 199142/2019
 27/11/2019, 09:30

Chave de Impressão: BWA0Y

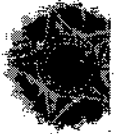
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 3 folhas






3.2.4	COMP	Preparo e regularização manual dos taludes com soquetes	m ²	3.898,86
3.2.5	C0367	Meio fio do coroamento em concreto simples traço 1.3.6	m	184,00
3.2.6	C3065	Descida d'água em concreto padrão de (talude de jusante)	m	72,75
3.2.7	C0607	Caixa de alvenaria de 60x60x60 cm	unid	3,00
3.2.8	C3443	Plantio de gramíneas para proteção do Talude de jusante	m ²	2.339,32
4.0		SANGRADOURO		
4.1		ESCAVAÇÃO		
4.1.1	C3169	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria DMT = 300M	m ³	315,00
4.1.2	C3190	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 2ª categoria DMT = 300M	m ³	525,00
4.1.3	C2777	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 3ª categoria a fogo DMT = 300M	m ³	910,00
4.2		MURO DE PROTEÇÃO E VERTEDOURO		
4.2.1	C2777	Escavação manual de terras em material de 3a. Categoria	m ³	78,46
4.2.2	C0054	Alvenaria de pedra argamassada traço 3.1	m ³	156,86
5.0		PROTEÇÃO AMBIENTAL		
5.1	C3283	Espalhamento de solo orgânico terra vegetal na área da jazida para recomposição da área	m ³	25.000,00
6.0		SERVIÇO COMPLEMENTARES		
6.1	COMP	Abertura de estrada	km	2,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199142/2019, emitida em 27/11/2019



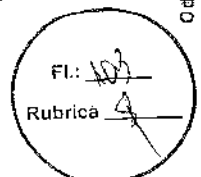

José Jair de Sousa
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 47.037
 CPF: 847.596.903-87


Fco. Edilberto Cunha Frota
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Prefeitura de Massapê
 CREA-CE: 13.040
 CPF: 258.945.793-68

Certidão nº 199142/2019
 27/11/2019, 09:30
 Chave de Impressão: BWA0Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2019 e contém 3 folhas

maior





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199438/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190565655** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/11/2019** Baixada em: **20/11/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA MAJOR JOSÉ PAULINO CENTRO** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **MASSAPÉ** UF: **CE** CEP: **62140000**
Contrato: **20150260** Celebrado em: **14/09/2015**
Valor do contrato: **R\$ 213.744,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS LOCALIDADES** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MASSAPÉ** UF: **CE** CEP: **62140000**
Data de início: **14/09/2015** Conclusão efetiva: **13/12/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ** CPF/CNPJ: **07.598.691/0001-16**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO EDIFICACOES > #A0110 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199438/2019
28/11/2019, 15:36
BZaWD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

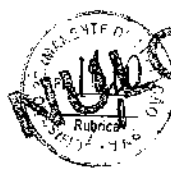
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BZaWD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Messora





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ATESTADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ CNPJ 07.598.691/0001-16 ATESTA PARA DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.318.446/0001-24 LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 3060 SALA 508 ATRAVÉS DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO RNP 06014125/24 EXECUTOU O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ CONFORME A PLANÍLHA EM ANEXO.

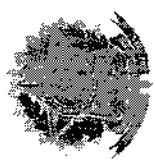
CONTRATO: 20150260

ART:


INICIO DO SERVIÇO: 14/09/2015

FIM DO SERVIÇO: 13/12/2015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



MASSAPÊ, 16 DE NOVEMBRO DE 2016


José Jair de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE:47.037
CPF: 847.596.903-87


Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapê
CREA-CE: 13.040
CPF: 258.945.793-68

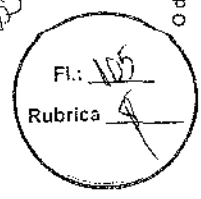
Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente – Rua Prefeito Beto Lira, CEP: 62140-000 – Fone (88)3642-1025 / 3643-1577

Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: BZaWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

maior





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

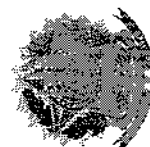
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE ARRAIAL - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0		MOVIMENTO EM TERRA		
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	4,34
1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	9,90
2.0		ESTRUTURAS		
2.1	C0658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	11,59
2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,33
2.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	6,62
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	14,00
3.2	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	8,00
3.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	125,00
3.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	UND	2,00
3.5	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	1,00
3.6	C2005	POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETORES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W	UND	1,00
3.7	PMM002	CONJUNTO DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA METÁLICA PARA QUATRO PROJETORES DE LÂMPADA A VAPOR DE 250 A 400W	UND	1,00
3.8	C2106	REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W	UND	4,00
4.0		REVESTIMENTOS		
4.1	C0776	CHAPISÃO C/ ARGAMASSA DE GIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	9,88
4.2	C1215	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4:6 ESP= 20mm P/ PAREDE	M2	9,88
4.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	9,88
5.0		PAVIMENTAÇÃO		
5.1	C0925	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,6MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,57
5.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	108,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: BZaWpD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and initials: "M", "M. M. M. M.", "106"





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE ARRAIAL - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
5.3	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	67,45
5.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	44,65
6.0		URBANIZAÇÃO		
6.1	PMM001	PLACA INAUGURATIVA EM BRONZE	UND	1,00
6.2	PMM002	PARQUE INFANTIL TIPO CAZINHA COM ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO E RAPEL, CONFECÇÃO EM MADEIRA	UND	1,00
6.3	PMM003	PARQUE INFANTIL TIPO BALANÇO DUPLO EM MADEIRA	UND	1,00
7.0		PÓRTICO		
7.1		MOVIMENTO EM TERRA		
7.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,30
7.2		ESTRUTURAS		
7.2.1	C0843	CONCRETO P/MIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,40
7.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	46,50
7.2.3	C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	3,25
7.3		REVESTIMENTOS		
7.3.1	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	8,46
8.0		SERVIÇOS FINAIS		
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	186,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



[Handwritten Signature]

JOSÉ JAIR DE SOUSA

CREA- CE 43.037

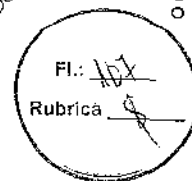
[Handwritten Signature]
Fco. Edilberto Cunha Frota
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Prefeitura de Massapé

Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: BZaWd

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/11/2019 e contém 11 folhas

[Handwritten Signature]





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA
ENDEREÇO: TAPERA ALTA - MASSAPÉ - CEARÁ
FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0		MOVIMENTO EM TERRA		
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	8,65
1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	8,48
2.0		ESTRUTURAS		
2.1	C3658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	23,07
2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,68
2.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	13,18
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	12,00
3.2	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	6,00
3.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	85,00
3.4	C0831	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UND	1,00
3.5	C3578	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	1,00
3.6	C2005	POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETORES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W	UND	1,00
3.7	PM0002	CONJUNTO DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA METÁLICA PARA QUATRO PROJETORES DE LÂMPADA A VAPOR DE 250 A 400W	UND	1,00
3.8	C2106	REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W	UND	4,00
4.0		REVESTIMENTOS		
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	36,16
4.2	C1215	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4:5 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	36,16
4.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	36,16
5.0		PAVIMENTAÇÃO		
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	1,96
5.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	118,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: BZaWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signatures and initials

Fl.: 103
Rubrica: *[Signature]*





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

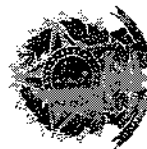
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: TAPERA ALTA - MASSAPÊ - CEARÁ

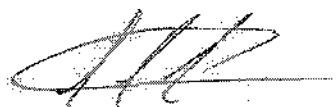
FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
5.3	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	31,49
5.4	C3445	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO	M2	25,08
5.5	C1863	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	24,64
6.0		URBANIZAÇÃO		
6.1	PMM001	PLACA INAUGURATIVA EM BRONZE	UND	1,00
6.2	PMM002	PARQUE INFANTIL TIPO CAZINHA COM ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO E RAPEL, CONFECÇÃO EM MADEIRA	UND	1,00
6.3	PMM003	PARQUE INFANTIL TIPO BALANÇO DUPLO EM MADEIRA	UND	1,00
7.0		PÓRTICO		
7.1		MOVIMENTO EM TERRA		
7.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,30
7.2		ESTRUTURAS		
7.2.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,40
7.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	46,50
7.2.3	C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	3,25
7.3		REVESTIMENTOS		
7.3.1	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	3,46
8.0		SERVIÇOS FINAIS		
8.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	169,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certificação nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



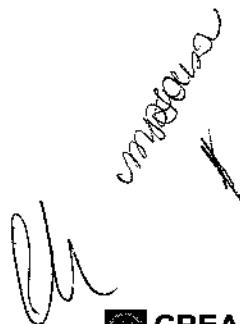
Certificação nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05
Chave de Impressão: BZaWVD
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

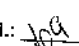
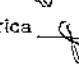


JOSÉ JAIR DE SOUSA

CREA- CE 43.037


Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapê



Fl.: 
Rubrica: 



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

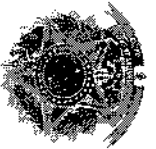
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE GREGÓRIO - MASSAPÊ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0		MOVIMENTO EM TERRA		
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,85
1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	14,70
2.0		ESTRUTURAS		
2.1	C3658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	16,35
2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,47
2.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	9,34
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	22,00
3.2	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	12,00
3.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	150,00
3.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UND	2,00
3.5	C0579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	1,00
3.6	C2005	POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETORES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W	UND	2,00
3.7	PMM002	CONJUNTO DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA METÁLICA PARA QUATRO PROJETORES DE LÂMPADA A VAPOR DE 250 A 400W	UND	2,00
3.8	C2108	REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W	UND	8,00
4.0		REVESTIMENTOS		
4.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	24,96
4.2	C1215	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4:5 ESP. = 20mm P/ PAREDE	M2	24,96
4.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	24,96
5.0		PAVIMENTAÇÃO		
5.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	8,62
5.2	C0367	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	146,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 1994/38/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 1994/38/2019
21/07/2020, 10:05
Chave de Impressão: BZaWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Fl.: 110
Rubrica: [assinatura]



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE GREGÓRIO - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
5.3	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	131,99
5.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	107,77
6.0		URBANIZAÇÃO		
6.1	PMM001	PLACA INAUGURATIVA EM BRONZE	UND	1,00
6.2	PMM002	PARQUE INFANTIL TIPO CAZINHA COM ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO E RAPEL, CONFECÇÃO EM MADEIRA	UND	1,00
6.3	PMM003	PARQUE INFANTIL TIPO BALANÇO DUPLO EM MADEIRA	UND	1,00
7.0		PÓRTICO		
7.1		MOVIMENTO EM TERRA		
7.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,30
7.2		ESTRUTURAS		
7.2.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,40
7.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	46,50
7.2.3	C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	3,25
7.3		REVESTIMENTOS		
7.3.1	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	3,46
8.0		SERVIÇOS FINAIS		
8.1	C3061	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	UND	4,00
8.2	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	4,26
8.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	294,08



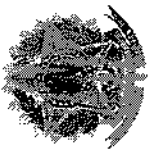
JOSÉ JAIR DE SOUSA

CREA- CE 43.037



Fco. Edilberto Cunha Frota
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé

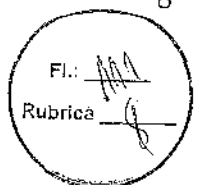
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: BZaWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

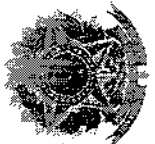
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE PAUS BRANCOS - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0		MOVIMENTO EM TERRA		
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	9,14
1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	32,49
2.0		ESTRUTURAS		
2.1	C3658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	33,68
2.2	C0630	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,96
2.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	19,25
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	22,00
3.2	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	12,00
3.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	120,00
3.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UND	2,00
3.5	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	1,00
3.6	C2005	POSTE CONCRETO H=10M, 4 PROJETORES, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250 A 400W	UND	1,00
3.7	PMM002	CONJUNTO DE SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO E CHAPA METÁLICA PARA QUATRO PROJETORES DE LÂMPADA A VAPOR DE 250 A 400W	UND	1,00
3.8	C2106	REATOR DE PARTIDA P/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 1000W	UND	4,00
4.0		REVESTIMENTOS		
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1.3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	51,32
4.2	C1215	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1.4.5 ESP. = 20mm P/ PAREDE	M2	51,32
4.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	51,32
5.0		PAVIMENTAÇÃO		
5.1	C0025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	7,74
5.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	228,38

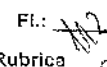
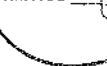
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: 52aWd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Fl.: 
Rubrica: 





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

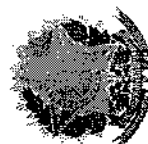
OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE PAUS BRANCOS - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
5.3	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	276,56
5.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	96,70
6.0		URBANIZAÇÃO		
6.1	PMM001	PLACA INAUGURATIVA EM BRONZE	UND	1,00
6.2	PMM002	PARQUE INFANTIL TIPO CAZINHA COM ESCADA, ESCORREGADOR, BALANÇO E RAPEL, CONFECÇÃO EM MADEIRA	UND	1,00
6.3	PMM003	PARQUE INFANTIL TIPO BALANÇO DUPLO EM MADEIRA	UND	1,00
7.0		PÓRTICO		
7.1		MÓVIMENTO EM TERRA		
7.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,30
7.2		ESTRUTURAS		
7.2.1	C0643	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,40
7.2.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	46,50
7.2.3	C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	3,25
7.3		REVESTIMENTOS		
7.3.1	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	3,46
8.0		SERVIÇOS FINAIS		
8.1	C3061	ÁRVORE C/ TUTOR E ADUBO	UND	6,00
8.2	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	12,87
8.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	649,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



[Handwritten Signature]

JOSÉ JAIR DE SOUSA

CREA- CE 43.037

[Handwritten Signature]
- Sr. Edilberto Cunha Frota
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Massapé

Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05
Chave de Impressão: BZaWd

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Fl.: 103
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: BAIRRO N. S. DE FÁTIMA - MASSAPÉ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0		MOVIMENTO EM TERRA		
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	3,80
1.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	20,98
2.0		ESTRUTURAS		
2.1	C3658	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=30cm	M2	20,65
2.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,59
2.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	11,80
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	35,00
3.2	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	15,00
3.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	220,00
3.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UND	3,00
3.5	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UND	1,00
4.0		REVESTIMENTOS		
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	32,70
4.2	C1215	EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4:5 ESP. = 20mm P/ PAREDE	M2	32,70
4.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	32,70
5.0		PAVIMENTAÇÃO		
5.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	93,98
5.2	C3445	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm. CINZA	M2	124,24
5.3	C3445	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO	M2	80,68
6.0		DRENAGEM		
6.1	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	UND	85,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019



Certidão nº 199438/2019
21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: 5ZaWD

O documento neste ata registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas

Handwritten signature and notes

Fl.: *Handwritten*
Rubrica: *Handwritten*





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO BÁSICO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

OBRA - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

ENDEREÇO: BAIRRO N. S. DE FÁTIMA - MASSAPÊ - CEARÁ

FONTE: TABELA SEINFRA VERSÃO 023.1 - DESONERADA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PR UNIT.	PR. TOTAL.
						BDI 25%
						SUB - TOTAL: 22.133,36
						BDI 25% 5.533,34
						TOTAL GERAL 27.666,69


JOSÉ JAIR DE SOUSA
 CREA- CE 43.037


Fco. Edilberto Cunha Frota
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
 Prefeitura de Massapê


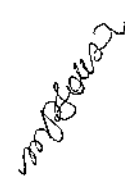
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199438/2019, emitida em 28/11/2019

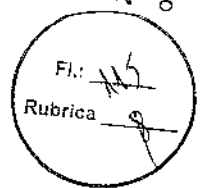


Certidão nº 199438/2019
 21/07/2020, 10:05

Chave de Impressão: BZaWD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

248710/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ RANDAL DE MESQUITA NETO**
Registro: **0601412524CE** RNP: **0601412524**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200625473** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2020 Baixada em: 24/08/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA** CPF/CNPJ: **07.725.138/0001-05**
Endereço do contratante: **RUA RUA PROF ERNESTINA CATUNDA** Nº: 50
Complemento: Bairro: **PIRACICABA**
Cidade: **Santa Quitéria** UF: **CE** CEP: **62280000**
Contrato: **0104.01/2020-FMS** Celebrado em: **01/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 504.762,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA BAIRRO PEREIRO** Nº: 50
Complemento: Bairro: **PIRACICABA**
Cidade: **Santa Quitéria** UF: **CE** CEP: **62280000**
Coordenadas Geográficas: **-4.340454, -40.145447**
Data de início: **01/04/2020** Conclusão efetiva: **01/10/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA** CPF/CNPJ: **07.725.138/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 33 - Direção de serviço técnico 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO BAIRRO PEREIRO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 248710/2021
27/08/2021, 13:59
x59wA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x59wA

Handwritten signature

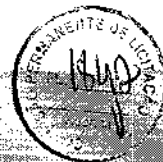
Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
Secretária de Obras e Urbanismo

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para devidos fins, que a empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.264.939/0001-33, através de seu responsável técnico Eng. Civil **JOSÉ RANDAL DE M. SQUITA NETO**, CREA-CE nº 40635, RNP: 0601412524 executou a **CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - NO BAIRRO PEREIROS - MUNICÍPIO DE SANTA QUIITÉRIA - CE**, conforme contrato nº **0104.01/2020 - EMS**, formalizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA**, inscrita no CNPJ: 07.725.138/0001-05 e a empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**.
ART do serviço: CE20200635473
Período contratual: 01/04/2020 a 01/10/2020
Período de execução: 01/04/2020 a 01/10/2020

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

COD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES			
C2102	PASAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	451,81
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	392,70
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	3,00
C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 12x5mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	101,93
MOVIMENTO DE TERRA			
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	70,55
C0095	PILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS / MACO DE 30 A 50 KG	M3	40,00
C2920	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	35,60
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	34,95
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIPO C/ FUP. DO C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:6)	M3	2,96
C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES ÚTIL 5X	M2	35,64
C1399	FORMA PLANA CHATA COMPENSADA PLASTIFICADA, FSP, = 12mm UTIL 5X	M2	61,30
C4151	ARMADURA DE ACO. CA 50/60	TG	3.053,29
C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL C-92	M2	262,69

Rua Prof. Francisca Calmon, 36, Piratuba Cep: 62.280.000

Diretor: (85) 3453.0161 - ramal 227

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 248710/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 248710/2021
08/11/2021, 14:38
Chave de Impressão: X89wA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2021 e contém 6 folhas

Fl.: 1/1
 Rubrica:





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIITÉRIA
 Secretária de Obras e Urbanismo

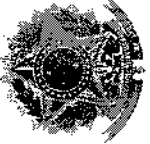
C0843	CONCRETO P/ MBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	33,72
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACAO	M3	33,72
C4456	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA P/ FORRO - VAO DE 2,81 A 3,80 m	M2	262,65
PAREDES E PAINÉIS			
C0073	ALVENARIA DE TIPOLO CERAMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL/HIDRATADA ESP=10cm (1:3:8)	M2	444,37
ESQUADRIAS E FERRAGENS			
C1957	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA	M2	33,40
C1128	GRADE DE FERRO DE PROTECAO	M2	25,76
C4513	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, LE COND. SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO	M2	18,50
C2872	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	M2	18,50
C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10)m E=10mm	CJ	2,00
C3650	GUICHE EM ACO INOX E VIDRO TEMPERADO	M2	0,49
C3576	PORTA DE PVC SANFONADA (0,80 X 2,10) COMPLETA FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	3,60
COBERTURA			
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO LINHA)	M2	265,75
C4462	TELHA CERAMICA	M2	310,35
C4463	CUMEEIRA TELHA CERAMICA, EMBOCADA	M	28,50
C0657	CALHA DE ALUMINIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	59,50
REVESTIMENTOS			
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	1.286,07
C1221	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4	M2	465,61
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6	M2	820,35
C4445	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900 cm2) - PEI-5/PEI-4 - PAREDE	M2	465,61
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA MISTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERAMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm2) (PAREDE/PISO)		465,61
PISOS			

Rua Prof. José Maria Catunda, 59, Amacuba Cep: 62.250.000
 Fone: (88) 3628.0161 - ramal 11

De melhorias

FI: 119
 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 248710/2021, emitida em 27/08/2021



Certidão nº 248710/2021
 08/11/2021, 14:38
 Chave de Impressão: x59vA

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo



C3025	PISO MORTO-CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M2	13,13
C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:5 - ESP= 3cm	M2	22,69
C2284	SOLEIRA DE GRANITO l= 15cm	M	19,60
C3001	CERÂMICA ENFILETADA 60X60 CM (900 CM2) - PEI=5/PEI=4 P/ PISO	M2	262,59
C2228	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 CM2) (PAREDE/PISO)	M2	162,69
C3028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	28,06
C4604	PISO ENTENDADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	35,73
C0365	BAIQUETA EM TUBO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	40,75
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
C2845	INST. DE HIDROMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURTO PDD? (CASO I)	UN	1,00
C3442	CAPA DA ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00
C0019	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'AGUA 20mm (1/2")	UN	6,00
C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'AGUA 50mm (1 1/2")	UN	3,00
C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	24,00
C3656	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	13,00
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	1,00
C2407	TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4")	UN	2,00
C0952	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=20mm (1/2")	UN	3,00
C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	33,00
C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	1,00
C1565	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25mm (1" X 3/4")	UN	13,00
C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D= 25mm (3/4")	UN	27,00
C2381	TE PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	12,00
C2382	TE PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	4,00
C2409	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X25mm (1" 1/2"X1")	UN	6,00
C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	96,00
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12,00
C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	87,00
C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	24,00

Rua Prof. Ernestina Caldeira, 30, Piracicaba Ceará, CEP: 2500000
 Fone: (88) 3628.0161 - ramal 277

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 248710/2021, emitida em 27/08/2021



Certidão nº 248710/2021
 08/11/2021, 14:38
 Chave de Impressão: x59WA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 6 folhas

Handwritten signature





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo



INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO			
C1531	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	UN	2,00
C2553	TUBO AÇO GALV. 1/2" S/ CONST. NÍVEL CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	M	41,12
C0720	CASA DE BOMBAS (1,5X1,5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UN	1,00
C0846	BOMBA CENTRIFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MOTOR DE SUÇÃO	UN	1,00
C2162	REGISTRO DE GAIXETA BRUTO D=65mm (2 1/2")	UN	1,00
CXXXX	VALVULA DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO 2 1/2"	UN	2,00
C2627	VALVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE 1/2 (1/2")	UN	1,00
C2703	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZ. OU VERT. D=65mm (2 1/2")	UN	1,00
C1358	EXTINTOR DE GÁS CARBONICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6 KG.	UN	2,00
LOUÇAS E ACESSÓRIOS			
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00
C0848	BACIA DE LOUCA BRANCA C/CAIXA COPLADA	UN	5,00
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
C1619	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA S/ COLUNA C/TORNEL E ACESSÓRIOS	UN	10,00
C4636	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	1,00
C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	UN	9,80
C3671	CONTE. PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATE 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	6,00
C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL METÁLICO (INSTALADO)	UN	6,00
C4671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	2,00
C4068	BANCADA DE GRANITO LINZA E L. 1,20M	M2	23,26
C2682	TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESPREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	UN	1,00
C1898	PEÇAS DE APOIO EFICIENTES C/TUBO INOX PVA 1/2"	M	4,00
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
C4162	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ANEIS D=1,20M	UN	1,00
C0609	CAIXA DE ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUBO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	8,00

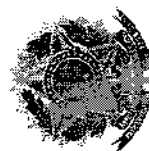
Rua Prof. Ernestina Caluquá, 50, Várzea Nova Cep: 62.280-900
 Fone: (88) 3628.0161 - Ramal 227

Handwritten signature



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 248710/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 248710/2021
 08/11/2021, 14:38
 Chave de Impressão: x59wa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo

C492B	CAIXA SIMONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEIFADA)	UN	16,00
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	10,00
C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	10,00
C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	68,00
C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	20,00
C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	14,00
C4822	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 50MM	UN	6,00
C2359	TE PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	UN	6,00
C1582	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4" X2")	UN	6,00
C2593	TUJO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	150,00
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (1 1/2")	M	66,00
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	39,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICA			
C37	MEDICAO TRIFASICA INSTALADA EM MURO - SAIDA BARRANCA	UN	1,00
C2068	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISOES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
C2067	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISOES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPER WELD 3/4" X 2,40M	UN	1,00
C4853	GNIA DE EQUIPO INICIALIZACAO DE TERRA	UN	1,00
C4762	CAIXA DE LIGACAO PVC 4" X 2"	UN	75,00
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.200,00
C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	387,00
C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	36,00
C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	20,50
C0543	CABO LOGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	M	45,00
C0563	CABO TELEFONICO CCI - 2	M	30,00
C1197	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M	500,00
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXOES D=32mm (1")	M	10,00
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA INVERSAL 10A 250V	UN	27,00
C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UN	2,00
C2381	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	4,00

Rua Prof. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba Cep: 62.280.000
 Fone: (85) 3628.0161 - e-mail: 227

Imprimir
Ch



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 2487/10/2021, emitida em 27/08/2021

Certidão nº 2487/10/2021
 08/11/2021, 14:38
 Chave de Impressão: x59wa
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo

C4793	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A 220V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4 X 4 (NÃO INCLUI A LAMPA)	UN	2,00
C2493	TOMADA UNIPOLAR 10A 250V	UN	35,00
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	21,00
C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00
C11087	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
C1086	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00
C4945	LUMINARIA CILINDRICA DE SOBREPOR COM SOQUETE E-27, ANEL DE ARREMATE EM ALUMINIO ANODIZADO E PINTADO ELETROSTATICO, COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO, CONTROLE ANTIQUESCAMENTO E LAM	DA	40,00
C4948	ARANDELA DE SOBREPOR DORVO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO, COM UMA LAMPA COMPACTA DE 20W COMPLETA	UN	10,00
PINTURA			
C1206	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAO S/ MASSA DE PVA	M2	715,73
C1645	LATEX DUAS DEMAO S EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	715,73
C2461	TEXTURA ACETILICA 1 DEMAO EM PAREDES EXTERNO S	M2	246,16
C1279	ESMALTE DUAS DEMAO S EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	23,76
SERVIÇOS DIVERSOS			
C1807	MURO CONFORMO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO COM PINTURA	M3	12,50
C4729	GERÇA/GRADIL PLYOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 65 EM BASE DE CONCRETO (100X100X100 CM), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTA	DA	40,00
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	285,00

Santa Quitéria, 12 de outubro de 2020.

ALEXANDRE ALVES PINHO
 CPF: 974.095.293-34
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

A. KRIEGER M. DE ALBUQUERQUE
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 50.130/D

Rua Prof. Ernestina Catunda, 50, Piraúvava Cep: 62.280.000

Fone: (88) 3622-4161 - ramal 227

Certidão nº 248710/2021
 08/11/2021, 14:38
 Chave de Impressão: x59wA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2021 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 248710/2021, emitida em 27/08/2021



Fl. 102
 Rubrica

